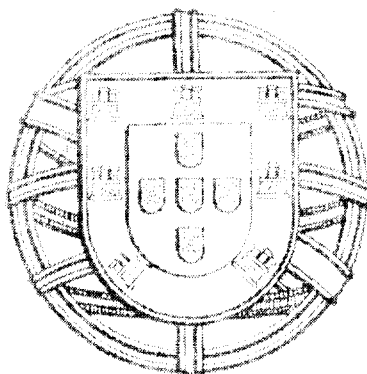




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Anulação de publicação e rectificação de portarias... 3051

Ministério da Administração Interna

Portaria 87/92 (2.ª série):

Reconhece a Fundação Otilia Pessoa Murta Lourenço e Marido, Dr. José Lourenço Júnior ... 3051

Direcção-Geral de Viação 3051

Ministério das Finanças

Portaria 88/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição de uma sucursal financeira exterior, na Região Autónoma da Madeira, do Banco de Bilbao Vizcaya (Portugal), S. A. ... 3051

Portaria 89/92 (2.ª série):

Autoriza a constituição da sociedade gestora de patrimónios I. F. Portfolio — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A. 3051

Portaria 90/92 (2.ª série):

Fixa a taxa que servirá para cálculo da quota de fiscalização a pagar em 1992 pelas entidades mediadoras na compra e venda de bens imóveis 3051

Portaria 91/92 (2.ª série):

Prorroga o mandato da comissão liquidatária da sociedade AUTOGRUPOS — Administração e Venda em Grupo de Bens de Consumo, L.ª 3051

Direcção-Geral da Contabilidade Pública 3051

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 3052

Ministérios das Finanças e da Justiça

Despacho conjunto 3052

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete da Área de Sines 3052

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo 3052

Direcção-Geral do Ordenamento do Território 3053

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal 3054

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério 3054

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura 3054

Direcção-Geral da Pecuária 3054

Direcção-Geral das Florestas 3054

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 3055

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ... 3055

Direcção Regional de Agricultura do Algarve 3055

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola 3055

Instituto Nacional de Investigação Agrária 3055

Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar 3056

Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar 3056

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	3056
Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo	3056
Direcção-Geral da Indústria	3057
Direcção-Geral de Geologia e Minas	3057
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	3057
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo	3058
Direcção-Geral de Energia	3058

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações****Portaria 92/92 (2.ª série):**

Determina o contravalor em escudos de 5 000 000 de escus a vigorar no período compreendido entre 1-1-92 e 31-12-93	3058
--	------

Gabinete do Ministro	3058
Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	3058

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	3058
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	3059
Escola Superior de Enfermagem de Santarém	3059
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	3059
Serviço de Informática do Ministério da Saúde	3060
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3060
Hospitais Cívis de Lisboa	3060
Hospitais da Universidade de Coimbra	3061
Hospital Ortopédico do Outão	3064
Hospital de Pulido Valente	3065
Hospital de Santa Cruz	3066
Hospital de Santa Maria	3066
Hospital de São Francisco Xavier	3067
Hospital de São João	3067
Hospital de São Marcos	3067
Hospital Distrital de Abrantes	3067
Hospital Distrital de Amarante	3067
Hospital Distrital de Barcelos	3068
Hospital Distrital do Barreiro	3068
Hospital Distrital de Beja	3068
Hospital Distrital de Cascais	3069
Hospital Distrital da Covilhã	3069
Hospital Distrital de Évora	3069
Hospital Distrital de Faro	3069
Hospital Distrital da Figueira da Foz	3069
Hospital Distrital do Fundão	3070

Hospital Distrital de Lagos	3070
Hospital Distrital de Leiria	3070
Hospital Distrital de Montijo	3071
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	3071
Hospital Distrital de Santarém	3071
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	3071
Hospital Distrital de Torres Novas	3071
Centro Hospitalar de Coimbra	3071
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	3071
Administração Regional de Saúde de Beja	3072
Administração Regional de Saúde de Braga	3072
Administração Regional de Saúde de Bragança	3072
Administração Regional de Saúde de Coimbra	3072
Administração Regional de Saúde de Faro	3073
Administração Regional de Saúde de Lisboa	3073
Administração Regional de Saúde do Porto	3073
Administração Regional de Saúde de Vila Real	3073
Hospital de Miguel Bombarda	3073
Hospital de Sobral Cid	3073
Colónia Agrícola de Arnes	3073
Hospital de Magalhães Lemos	3073
Centro de Saúde Mental de Viseu	3073

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	3073
Tribunal Constitucional	3074
Tribunal de Contas	3074
Provedoria de Justiça	3074
Instituto Hidrográfico	3074
Arsenal do Alfeite	3074
Universidade Aberta	3074
Universidade dos Açores	3075
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	3075
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	3076
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha	3077
Câmara Municipal de Castro Marim	3078
Câmara Municipal de Leiria	3078
Câmara Municipal de Mafra	3078
Câmara Municipal de Montalegre	3079
Câmara Municipal de Nordeste (Açores)	3079

Anulação de publicação e rectificação de portarias

Por terem sido insertas indevidamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1992, as Portarias n.ºs 70/92 (2.ª série) e 71/92 (2.ª série), considera-se a publicação das mesmas anulada, rectificando-se, consequentemente, o número das portarias seguintes. Assim, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1992, as Portarias n.ºs 72/92 (2.ª série), 73/92 (2.ª série), 74/92 (2.ª série) e 75/92 (2.ª série) passam, respectivamente, a ser as Portarias n.ºs 70/92 (2.ª série), 71/92 (2.ª série), 72/92 (2.ª série) e 73/92 (2.ª série); no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 20 de Março de 1992, as Portarias n.ºs 76/92 (2.ª série), 77/92 (2.ª série) e 78/92 (2.ª série) passam, respectivamente, a ser as Portarias n.ºs 74/92 (2.ª série), 75/92 (2.ª série) e 76/92 (2.ª série); no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 1992, as Portarias n.ºs 79/92 (2.ª série), 80/92 (2.ª série) e 81/92 (2.ª série) passam, respectivamente, a ser as Portarias n.ºs 77/92 (2.ª série), 78/92 (2.ª série) e 79/92 (2.ª série), e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 1992, a Portaria n.º 82/92 (2.ª série) passa a ser a Portaria n.º 80/92 (2.ª série).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria 87/92 (2.ª série). — Visto o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5: Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo Código, a Fundação Otilia Pessoa Murta e Marido Dr. José Lourenço Júnior.

10-3-92. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do director-geral de Viação de 12-3-92:

Celia Maria Figueiredo Silva — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, a seu pedido, com efeitos a partir de 10-3-92.

Por despacho de 13-3-92:

Autorizada a nomeação definitiva, como chefe de repartição do quadro permanente desta Direcção-Geral de Viação, de Jerónima Augusta Virgolino Mendes Quito Orvalho.

(Não estão sujeitos à prévia fiscalização do TC.)

16-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 88/92 (2.ª série). — O Banco Bilbao Vizcaya (Portugal), S. A., requereu oportunamente autorização para constituir na Zona Franca da Região Autónoma da Madeira uma sucursal financeira exterior.

Considerando que estão verificados os pressupostos legais exigidos; Considerando que o Governo Regional da Madeira é de parecer que a criação da sucursal requerida corresponde aos interesses de desenvolvimento económico da Região;

Ouvido o Banco de Portugal;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, em conformidade com os arts. 3.º e 7.º do Dec.-Lei 163/86, de 26-6, com a redacção que lhes foi dada pelos Decs.-Leis 197/88, de 31-5, 35/89, de 1-2, e 234/90, de 17-7, autorizar o Banco Bilbao Vizcaya (Portugal), S. A., a constituir, na Região Autónoma da Madeira, uma sucursal financeira exterior para praticar, nos termos requeridos, as operações permitidas pela lei aplicável.

20-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Portaria 89/92 (2.ª série). — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade gestora de patrimónios e mostrando-se o respectivo processo devidamente instruído nos termos legais:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvidos o Banco de Portugal e a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, ao

abrigo do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 229-E/88, de 4-7, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 417/91, de 26-10, conjugado com o disposto no art. 615.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Dec.-Lei 142-A/91, de 10-4, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição da sociedade gestora de patrimónios — I. F. Portfolio — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.

2 — São aprovados os estatutos da sociedade gestora, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

20-3-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Portaria 90/92 (2.ª série). — Manda o Governo da República, pela Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, ao abrigo do disposto no § único do art. 4.º do Dec.-Lei 43 902, de 8-9-61, fixar em 1% a taxa que servirá para cálculo da quota de fiscalização a pagar em 1992 pelas entidades mediadoras na compra e venda de bens imóveis.

5-3-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Portaria 91/92 (2.ª série). — Por portaria do Ministro das Finanças datada de 20-7-89, publicada no *DR*, 2.ª, de 5-8-89, foi revogada a autorização, para o exercício da actividade de administração de compras em grupo, à sociedade Autogrupos — Administração e Venda em Grupo de Bens de Consumo, L.ª, tendo sido consequentemente constituída uma comissão liquidatária.

Considerando que a data limite para a liquidação da referida sociedade administradora de compras em grupo (SACEG), inicialmente fixada em 31-12-89, veio, através de sucessivas prorrogações, a ser transferida para 31-12-91;

Considerando que foi atingida essa data limite sem que os trabalhos tivessem terminado, torna-se necessário proceder a nova prorrogação do prazo concedido para o efeito:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 30 689, de 27-8-40, aplicável por força do disposto no art. 22.º do Dec.-Lei 237/91, de 2-7, e ao abrigo do Desp. 18/91, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — Prorrogar até à data limite de 13-2-92 o prazo de funcionamento da comissão liquidatária da SACEG Autogrupos — Administração e Venda em Grupo de Bens de Consumo, L.ª

2 — As atribuições da comissão liquidatária referido no número anterior serão desempenhadas pela comissão do Governo nomeada por portaria de 6-12-90, publicada no *DR*, 2.ª, 296, de 26-12-90, a partir de 13-2-92, em virtude da extinção daquela comissão pelo decurso do prazo legal máximo de dois anos após a data da sua posse.

3 — Esta portaria produz efeitos a partir de 31-12-91.

19-3-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 23-3-92:

Bacharel Maria Teresa Rodrigues Roque Alexandre, licenciada Maria Isabel Cezar Lobato Faria Rijo, bacharel Ana Maria Ramos Pereira Lobato, bacharel Manuel Correia Diogo Baptista, bacharel Josefa d'Ascensão Neves Matias, bacharel Cilia Simões Batista Nascimento Adriano, bacharel Maria de Lurdes Pais Ferreira, Daniel Augusto Pinheiro, António Agostinho Gomes de Abreu, Maria Júlia de Jesus Amorete Rodrigues dos Santos, Maria Emilia Marcos, Almerinda Antunes Pedro, Maria Teodolinda Leonor Sebastiana da Cruz, Maria da Anunciação Martins Leitão Alves Jaime, Carolina Silva de Freitas Moreira, Maria de Fátima da Conceição Baptista Pinto da Cruz, Maria Salomé Cordes Abrantes Correia Curto, Modesta dos Santos Figueiredo Coelho, Maria Idalina da Conceição Medeiros Brás de Figueiredo Peyroteo, Maria Campos Santos Ventura Silva, Maria de Lourdes Francisco, Maria Eugénia Barata Nunes, Maria Alice da Silva Marques, Maria Eugénia de Lemos Ventura, Carlos Alberto Oliveira de Almeida e Suzete Maria Colaço Costa, técnicos contabilistas de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeados, mediante concurso, técnicos contabilistas de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exonerados do lugar anterior a partir da data da aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-3-92. — O Chefe de Divisão, *Fernando J. Ramos Almodôvar*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREIRO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

E M P R E S T I M O S

OBRIG. TES 1977- NACION E EXPROP -CLASSE VIII

RELAÇÃO DOS NUMEROS DOS TITULOS DESTE EMPRESTIMO, SORTEADOS PARA AMORTIZAR EM 01/05/92

TITULOS DE 10 OBRIGACOES									
501.501 A	502.000	595.501 A	596.000	681.501 A	682.000	751.501 A	752.000	810.501 A	811.000
513.501 A	514.000	605.501 A	606.000	690.501 A	691.000	753.001 A	753.500	823.501 A	824.000
516.501 A	517.900	611.001 A	611.500	704.501 A	705.000	763.501 A	764.000	825.501 A	826.000
529.501 A	530.000	620.501 A	621.000	705.001 A	705.500	766.001 A	766.500	840.501 A	841.000
532.501 A	533.300	629.501 A	630.000	705.501 A	706.000	767.501 A	768.000	841.001 A	841.500
546.501 A	545.000	633.501 A	636.000	719.501 A	720.000	778.001 A	778.500	856.001 A	856.500
550.001 A	550.300	645.001 A	645.500	720.501 A	721.000	780.501 A	781.000	856.501 A	857.000
559.501 A	560.000	650.501 A	651.000	723.001 A	723.500	782.001 A	782.500	870.501 A	871.000
565.001 A	565.500	660.001 A	660.500	734.501 A	735.000	793.501 A	794.000	871.001 A	871.500
574.501 A	575.000	665.501 A	666.000	735.501 A	736.000	795.501 A	796.000	885.001 A	885.204
580.001 A	580.500	675.501 A	676.000	738.001 A	738.500	797.001 A	797.500		
589.501 A	590.000	680.501 A	681.000	749.001 A	749.500	808.501 A	809.000		

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso com o cupão n.º 13 (Juro de 92/05/01 a 93/04/30) e seguintes, nos balcões das instituições de crédito em qualquer ponto do País.

Todos os cupões cobrados, respeitantes a vencimentos posteriores à data da amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

CHAMA-SE À ATENÇÃO DOS PORTADORES QUE ALÉM DESTA AMORTIZAÇÃO, ESTA CLASSE JÁ TEVE AMORTIZAÇÕES NOS ANOS DE 1984 A 1991, PELO QUE SE ACONSELHA A CONSULTA ÀS RESPECTIVAS LISTAS.

4 de Março de 1992. — O Director-Geral (a) Braz dos Santos

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto. — Considerando que a Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça se enquadra no previsto na al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1;

Considerando que foram colhidos os pareceres favoráveis previstos no n.º 2 do art. 4.º do referido diploma legal;

Determina-se o seguinte:

À Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça é reconhecida a natureza de serviço de informática de grande dimensão.

23-3-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Área de Sines

Por despachos de 13-12-91 e de 11-2-92 do administrador liquidatário do Gabinete da Área de Sines e do director-geral da Administração Pública, respectivamente:

Alda Maria Henriques Coelho de Rhodes Sérgio, tradutora principal do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — requisitada para exercer idênticas funções neste ex-instituto público no período de 4-10-91 a 9-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-3-92. — O Administrador Liquidatário, *João Manuel Soares de Almeida Viana*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa
e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 18/92. — 1 — De acordo com a al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a classificação final de estágio da candidata ao concurso para técnico superior de 2.ª classe (área de Economia) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 138/90, publicado no DR, 2.ª, 299, de 30-12-89 (ref. 2), homologada por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de

6-3-92, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Nos termos do art. 34.º, conjugado com o n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

25-2-92. — Pelo Presidente, *Maria de Lurdes Liberato*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 23/92. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente da CCRLVT de 4-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de psicólogo estagiário da carreira técnica superior de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido por um ano a contar da data da publicação no DR do aviso da lista de classificação, cessando, em qualquer caso, com o provimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — apoio às autarquias locais na área de recursos humanos, fazendo análise, descrição e classificação de funções, bem como instrução de processo de reclassificação profissional; colaborar na concepção e realização da programas de formação e informação do pessoal da administração autárquica e eleitos locais, assim como dos gabinetes de apoio técnico.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se em Lisboa, o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior estagiário, a que corresponde o índice 300 do sistema remuneratório fixado pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a função pública, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega de candidaturas fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão a concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir licenciatura em Psicologia;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a enviar pelo correio com aviso de recepção, ou entregue directamente na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata.

7.2 — Juntamente com os requerimentos, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias e profissionais.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados da documentação que comprove o exigido nas diversas alíneas do n.º 6.1, com excepção da al. c), ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — Na avaliação curricular o júri graduará os candidatos tendo em conta o grau de preparação académica e especializada, avaliada através da apreciação dos seguintes elementos:

$$AC = \frac{(HL \times 4) + (EQP \times 2)}{6}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
EQP = experiência e qualificações profissionais reveladas nas áreas do conteúdo funcional, expressas de 0 a 20 valores.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

8.4 — A entrevista profissional de selecção será classificada de 0 a 20 valores.

9 — Na classificação final o júri adoptará a escala de 0 a 20 valores e será apurada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + ENT}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
ENT = entrevista profissional de avaliação.

9.1 — Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final ou nas fases ou métodos de selecção eliminatórios obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.2 — A classificação final será resultante da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos, através da aplicação de cada um dos métodos utilizados.

9.3 — Tratando-se de concursos internos e em caso de igualdade de classificação, são factos de preferência, sucessivamente:

- a) Maior antiguidade na categoria;
- b) Maior antiguidade na carreira;
- c) Maior antiguidade na função pública;
- d) Vínculo ao serviço ou organismo interessado.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Constituição do júri:

Presidente — João António Salis Gomes, director de serviços.
Vogais efectivos:

Ana Maria dos Santos Barata Silva, chefe de divisão.
Teresa Maria Reis Alves Cardoso, consultora jurídica.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Forte Vassalo Santos Costa, chefe de divisão.
Maria Emília Cardoso Rodrigues Cabeleira, técnica superior principal.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Do estágio:

14.1 — O júri do estágio terá a mesma constituição do júri do presente concurso.

14.2 — O estágio terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

14.3 — A avaliação e classificação final do estágio resultará da média ponderada do relatório de estágio, da classificação de serviço e da formação profissional, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{5R + 3Cs + 2Fp}{10}$$

em que:

CF = classificação final de estágio;
R = relatório de estágio (0 a 20 valores);
Cs = classificação de serviço obtida no estágio;
Fp = formação profissional frequentada durante o estágio, pontuada da seguinte maneira:

Com acções de formação — valorização de 12 a 16, tendo em conta a aplicação que o estagiário faça, no posto de trabalho, dos conhecimentos adquiridos nos cursos, à duração destes e à respectiva classificação, se a houver.

14.3.1 — Quando não seja possível a frequência de acções de formação, aplica-se a seguinte fórmula, para efeitos de classificação final:

$$CF = \frac{7R + 3Cs}{10}$$

14.4 — Ordenação final dos estagiários — os estagiários serão ordenados pelo júri na conformidade das suas classificações, considerando-se reprovados os candidatos que tiverem classificação inferior a 14 valores (*Bom*).

14.5 — Homologação, publicitação e recurso — em matéria de homologação, publicitação e recurso da classificação final aplicam-se as regras previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações.

12-3-92. — O Presidente, José Salter Cid.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento de dois lugares de motorista do quadro privativo da Direcção-Geral do Ordenamento do Território.

2 — O prazo de validade do concurso cessa com o preenchimento dos lugares para que é aberto.

3 — Conteúdo funcional — condução e manutenção de viaturas ligeiras.

4 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 381/89, de 28-10.

5 — Condições de candidatura — vínculo à função pública e possuir carta de condução de veículos ligeiros.

6 — O local de trabalho situa-se em Lisboa. O vencimento é o constante da escala indicária aplicável às categorias e carreiras do

regime geral da função pública constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — No presente concurso, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e prova oral de conhecimentos específicos.

8 — As candidaturas deverão ser apresentadas, através de requerimento dirigido ao director-geral do Ordenamento do Território, Campo Grande, 50, 1700 Lisboa.

9 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, morada e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação do lugar a que se candidata.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia da carta de condução;
- Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem comprovativa da categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na Secção de Pessoal, Campo Grande, 50, 2.º, Lisboa.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — arquitecto Pelágio Freire da Costa Mota, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro Celestino Rogério Martins Brás, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Arquitecto Carlos Lino de Sousa Álvares Pereira, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico Francisco Quintino, técnico principal.
Dr.ª Maria de Fátima Ramos Ferreira, consultora jurídica de 2.ª classe.

11-3-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Gonçalo Aires de Sá da Bandeira, primeiro-secretário de embaixada, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — decreto de 16-3-92 nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Barcelona. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-3-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento do interessado, faz-se público que se encontra afixada no átrio que dá acesso à Repartição de Pessoal desta Secretaria-Geral, situada na Praça do Comércio, a lista do candidato admitido ao concurso de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe do quadro da mesma Secretaria-Geral, anexo ao Dec. Regul. 46/86, de 26-9, aberto pela *Ordem de Serviço* n.º 2/91, de 31-7-91.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento do interessado, faz-se público que se encontra afixada no átrio que dá acesso à Repartição de Pessoal desta Secretaria-Geral, situada na Praça do Comércio, a lista do candidato admitido ao concurso de acesso para o preen-

chimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista do quadro da mesma Secretaria-Geral, anexo ao Dec. Regul. 46/86, de 26-9, aberto pela *Ordem de Serviço* n.º 2/91, de 31-7-91.

29-11-91. — O Presidente do Júri, *Virgílio Augusto Esteves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Por despacho de 11-3-92 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

Aurora Maria Ligório Martins Gaio da Costa, técnica auxiliar do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — autorizada a licença especial pelo período de seis meses, renováveis, com início em 4-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Em cumprimento do determinado no n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1 (Estatuto Disciplinar), se publica que, por despacho de 30-12-91 do Secretário de Estado da Agricultura, foi aplicada ao trabalhador rural do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária José Rosa Abril Ferreira Tronçã a pena de aposentação compulsiva, que começou a produzir os seus efeitos legais a partir de 15-1-92, dia seguinte à notificação (n.º 1 do art. 70.º do citado diploma).

13-3-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção-Geral das Florestas

Desp. 8/92. — Ao longo dos 35 anos de vida da Administração Florestal de Beja, que este ano se comemoram, o primeiro-oficial José Janeiro Graça revelou qualidades humanas e profissionais de realçar.

O seu sentido do dever, espírito de colaboração e lealdade, capacidade de trabalho e inteligência, são algumas das características que o tornam digno de apreço, admiração e respeito, pelo que é merecedor de público louvor.

13-3-92. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, a Direcção-Geral das Florestas torna público que pretende recrutar 24 técnicos licenciados em Silvicultura ou Engenharia Florestal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano.

2 — Os candidatos deverão estar habilitados com a licenciatura em Silvicultura ou em Engenharia Florestal.

3 — O local de trabalho situa-se nos serviços centrais da Direcção-Geral das Florestas, em Lisboa, ou nas áreas das suas Circunscrições Florestais de Vila Real, Porto, Viseu, Coimbra, Marinha Grande, Évora e Faro.

4 — A remuneração será a correspondente à da categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, da escala indicária do novo sistema retributivo da função pública, acrescida do subsídio de refeição, bem como dos subsídios de férias e de Natal e demais suplementos que legalmente sejam devidos. A remuneração será automaticamente alterada de acordo com as actualizações que se verificarem nos vencimentos dos funcionários públicos durante a vigência do contrato, havendo ainda lugar ao abono de ajudas de custo quando das deslocações em serviço, nas mesmas condições e até aos montantes fixados para os servidores do Estado posicionados no índice 380.

5 — As funções a desempenhar consistem em colaborar nas acções de carácter silvícola de apoio e desenvolvimento dos recursos florestais e nos domínios da produção, conservação, caça, apicultura e agricultura, bem como de extensão florestal.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, dirigido ao director-geral das Florestas, Avenida de João Crisóstomo, 26-28, Lisboa 1000, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Quaisquer outros elementos considerados relevantes para apreciação da candidatura;
- d) Indicação, por ordem de preferência, de três locais de trabalho dos indicados no n.º 3 do presente aviso.

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autenticado comprovando que o candidato possui a licenciatura em Silvicultura ou Engenharia Florestal;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

6.2 — O prazo para aceitação das candidaturas é de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Qualificação e experiência profissional.

8 — A classificação final dos candidatos resulta da média (simples ou ponderada) das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

9 — A entrevista realizar-se-á no edifício sede desta Direcção-Geral ou em qualquer das sedes das circunscrições florestais, se o número de candidatos o justificar, em data e hora a comunicar oportunamente aos candidatos.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Manuel Batista*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 28 lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas, cujo aviso de publicação foi inserido no *DR*, 2.ª, 9, de 11-1-92, torna-se público que a partir da data da presente rectificação será afixada, por um período de 30 dias, na sede da Direcção-Geral das Florestas e nas Circunscrições Florestais de Vila Real, Porto, Coimbra, Viseu, Marinha Grande, Évora e Faro, a nova lista de candidatos admitidos e excluídos ao referido concurso.

13-3-92. — Pelo Presidente do Júri, *Anabela Lima Teixeira*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de técnico auxiliar de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas em Peso da Régua e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados por carta do horário, local e data da realização das entrevistas.

12-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Nunes Pinto Lobão*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de admissão dos candidatos ao concurso externo geral de admissão a estágio para a categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi inserido no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional, à Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra.

2 — Nos termos do citado diploma legal, poderá ser interposto recurso para o director regional no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remeterá aos candidatos fotocópia daquela lista, respeitada a dilação de três dias.

3 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, por escrito e sob registo, para o exame psicológico de selecção, bem como para a realização da entrevista profissional de selecção.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de admissão dos candidatos ao concurso externo geral de admissão a estágio para a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico, cujo aviso de abertura foi inserido no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional, à Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra.

2 — Nos termos do citado diploma legal, poderá ser interposto recurso para o director regional no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remeterá aos candidatos fotocópia daquela lista, respeitada a dilação de três dias.

3 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, por escrito e sob registo, para a realização da entrevista profissional de selecção.

11-3-92. — O Presidente do Júri, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-92, a p. 1076, referente à abertura do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, no n.º 9.2.2, onde se lê «Habilitações literárias: [...]» deve ler-se:

Habilitações literárias (licenciatura) — 19 pontos;

Habilitação de grau superior à anteriormente indicada — 20 pontos;

Habilitação de grau inferior à anteriormente indicada — 14 pontos.

28-2-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que pela *Ordem de Serviço* é efectuada a publicação da lista de antiguidade do pessoal da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, elaborada de harmonia com o preceituado nos arts. 93.º e 94.º do citado decreto-lei, referente a 31-12-91, dela cabendo reclamação nos termos do art. 96.º do mesmo diploma legal.

12-3-92. — O Director-Geral, *Carlos Amado da Silva*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despachos do director regional de Agricultura do Alentejo e do vice-presidente do INIA, respectivamente de 24-1 e de 9-3-92:

Maria da Graça Balsinha Camacho Marques de Oliveira, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de desenhador do quadro do pessoal da Direcção Regional de Agricultura — transferida para o quadro do INIA com idêntica categoria.

Por despachos de 9-3-92 do vice-presidente do INIA:

Carmem de Carvalho Sanmarful Correia Roberto e Manuel Joaquim de Matos Correia Roberto, técnicos superiores principais da carreira de médico veterinário do quadro deste Instituto — promovidos, precedendo concurso, a assessores da referida carreira do quadro deste mesmo Instituto, considerado-se exonerados dos cargos anteriores a partir da data da aceitação dos lugares.

Maria Paula Venâncio Horta Antunes, Manuel Joaquim Leite Paulo, José Pedro Maria, Maria Otília da Silva Jerónimo, Aurora Cerqueira Amorim, Ana Maria Fidalgo de Lemos, Maria Fernanda Carvalho Gaspar Correia Vargues, Maria Josefina Lourenço Freire da Rosa de Almeida, Maria Eugénia Cunha Ramos Borges, Maria Manuela Ribeiro Fernandes de Carvalho Vieira, Maria da Conceição Rodrigues Nogueira, Maria Adelaide Gomes Antas Rodrigues, Maria Emilia Dias dos Santos Martins, Adelina de Fátima

Frade Baião Santos Marcos, Nulita da Graça Marques Lourenço, António Leopoldino dos Santos, Constantino dos Santos Adeganha, Fausto Manuel Cabral da Costa, Adelaide Luísa Casimiro dos Santos, Maria Irene Coelho Monteiro da Silva Boa-Fé, Maria Helena Leopoldino Alves, José Gomes Baptista, Susete da Piedade Alves dos Santos e Maria Clara Cardoso Gaspar de Oliveira Pegado, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro deste Instituto — promovidos, precedendo concurso, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da referida carreira do quadro deste mesmo Instituto, considerando-se exonerados dos cargos anteriores a partir da data da aceitação dos lugares.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

12-3-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Desp. 8/SEMAQA/92. — Na sequência da cessação da comissão de serviço do engenheiro João José Carvalho Ghira como presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, foi nomeado para o mesmo cargo o Dr. Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues, pelo que delego no actual titular as competências que constam do meu Desp. 1/SEMAQA/92, publicado no *DR*, 2.ª, de 17-1-92, com efeitos a partir da data da posse, verificada em 28-2-92.

18-3-92. — O Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, *Luís António Damásio Capoulas*.

Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

Por despacho de 6-3-92 do director-geral da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar:

António Manuel Ferreira Bidarra, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar — provido na categoria de assessor, com efeitos a partir de 1-2-90, em execução da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, indo ocupar a vaga criada no quadro, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização do TC.)

9-3-92. — O Director dos Serviços de Administração, *José Garcia Tabuada*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas na categoria de assessor da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 22, de 27-1-92, de que a lista dos candidatos admitidos se encontra afixada, a partir da publicação deste aviso no *DR*, nesta Delegação, Avenida de Sá da Bandeira, 111, em Coimbra.

16-3-92. — O Presidente do Júri, *Sérgio Nolasco Pires Martins*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Por despacho do director regional de 6-1-92:

Maria Manuel Marques Coutinho Loupa e Maria Alice Fernandes dos Santos do Livramento — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, renováveis por igual período, para desempenharem funções equivalentes às categorias de terceiro-oficial e técnico auxiliar de 2.ª classe, respectivamente, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 180, do sistema retributivo da função pública, com efeitos a partir de 1-4-92. (Visto, TC, 2-3-92. São devidos emolumentos.)

11-3-92. — O Chefe de Divisão, *Óscar David Frias de Almeida*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director regional da Indústria e Energia do Alentejo de 13-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe do quadro do pessoal desta Delegação Regional, constante do mapa IV anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e para as que ocorrerem no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, e 248/85, de 15-7.

4 — O conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico de 2.ª classe funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior. O técnico a recrutar desempenhará a sua função nas áreas da administração energética, dos recursos geológicos ou da qualidade industrial.

5 — Local e condições de trabalho — Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, Rua da República, 40, em Évora, sendo a remuneração a correspondente ao índice e escalão fixados para a respectiva categoria, constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários públicos da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Possuir bacharelato em Engenharia de Minas, Mecânica, Química ou Electrotécnica.

7 — Métodos de selecção a utilizar — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo a respectiva classificação final obtida numa escala de 0 a 20 valores, pelo cálculo da média aritmética simples dos resultados obtidos nas duas fases de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores, que classificará de 0 a 20 pontos:

- Experiência profissional;
- Formação profissional complementar;
- Classificação de serviço reportada aos últimos três anos;
- Habilitações literárias.

7.2 — A classificação da avaliação curricular, expressa de 0 a 20 pontos, será obtida através da fórmula:

$$AC = \frac{(3,5 \times EP) + (1,5 \times FP) + (2 \times CS) + (3 \times HL)}{10}$$

em que:

- AC = classificação de avaliação curricular;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias.

7.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com os trabalhos realizados pelo candidato ao longo da sua carreira, actividades desenvolvidas e tempo de serviço na categoria e carreira, sendo valorizada a experiência profissional mais adequada ao lugar a prover;

Formação profissional complementar:

a) Formação específica:

- Cursos de um dia — 0,5 pontos;
- Cursos até uma semana — 1 ponto;
- Cursos até um mês — 2 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

b) Formação não específica:

- Cursos de um dia — 0,25 pontos;
- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês — 1 ponto;
- Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

Classificação de serviço — a classificação de serviço será obtida de acordo com a tabela abaixo indicada, sendo relevantes as classificações obtidas nos últimos três anos:

Três *Muito bons* — 20 pontos;
Dois *Muito bons* e um *Bom* — 18 pontos;
Um *Muito bom* e dois *Bons* — 16 pontos;
Três *Bons* — 14 pontos.

Habilitações literárias:

Habilitações mínimas exigidas — 18 pontos;
Habilitações superiores — 20 pontos.

8 — Entrevista (*EV*) — este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 pontos.

9 — Classificação final — a classificação final resultará da média ponderada nas duas operações de selecção e será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times EV)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = classificação de avaliação curricular;
EV = entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao director regional da Indústria e Energia do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da mesma instituição, Rua da República, 40, em Évora, acompanhado do duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a mesma morada, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares);
- Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Declaração, passada pelo serviço, em que constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópias das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço a que pertence o funcionário, referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Certificados das habilitações profissionais.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As listas serão afixadas nos prazos legalmente estabelecidos, se o número de candidatos for inferior a 50, no placard da Secção de Pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo, Rua da República, 40, em Évora, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

15 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — engenheiro Raul Nascimento Mateus, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco António Canhoto Manteigas, técnico superior de 2.ª classe.
Engenheiro técnico Manuel Varela Marques Serrão, técnico principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, técnico superior de 2.ª classe.
Dr.ª Maria da Conceição Mira Mirador Fernandes, técnica superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13-3-92 — O Chefe de Divisão, *Oscar David Frias de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 19-11-91 do director-geral da Indústria:

Isabel Maria Martinez de Amorim, auxiliar técnico — nomeada, em comissão de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria (escala 4, índice 215). (Visto, TC, 9-3-92. São devidos emolumentos.)

23-3-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho de 17-3-92 do Secretário de Estado da Indústria:

Licenciado Rui da Silva Rodrigues — nomeado subdirector-geral, ao abrigo do disposto nos arts. 3.º e 5.º, n.ºs 1 e 5, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, cessando, automaticamente, a partir daquela data a comissão de serviço em que se encontra investido como director de serviços. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-3-92. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Laura Pinto*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica que a lista da(s) candidata(s) admitida(s) e excluída(s) no concurso interno geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe (área funcional: quimicotecnica e técnicas laboratoriais), aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91, se encontra afixada nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa;
Serviço de Fomento Mineiro, Rua de Diogo do Couto, 1, 1100 Lisboa;
Serviço de Fomento Mineiro, Beja, Rua de Frei Amador Arais, 39, 7802 Beja;
Laboratório da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua da Amieira, 4465 São Mamede de Infesta.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do citado diploma, cabe recurso para o director-geral de Geologia e Minas, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista ao(s) candidato(s), respeitada a dilação de 3 dias.

17-3-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria Lourdes Sabido Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por despachos de 11-3-92 do vice-presidente do LNETI:

Isilda Amélia Roberto Vieira, Maria Helena Dias de Matos Pereira da Conceição e Maria Antonieta da Cruz Sampaio Pereira de Melo, técnicas superiores principais do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeadas definitivamente assessoras da carreira técnica superior (área técnica superior) do mesmo quadro, precedendo concurso público. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Fernando Victor Marques da Silva e Álvaro Ferreira Ramalho, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior (área de engenharia e ciências exactas) do mesmo quadro, precedendo concurso público. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Ana Cristina Pacheco Pires Forte de Faria, Maria Teresa Pacheco Pires Soares Costa, Maria Isabel de Oliveira Fagulha Policarpo e Maria Helena de Oliveira Cunha, técnicas de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeadas definitivamente técnicas de 1.ª classe da carreira técnica (área de gestão e administração) do mesmo quadro, precedendo concurso público. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico-adjunto principal da carreira técnica profissional de nível 4, área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas, deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-92 (processo n.º 820/C-1/92), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo de comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

16-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 16-3-92, do concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de estagiário de investigação da carreira de investigação científica, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, (processo n.º 820/C-52/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo de comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

17-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar da categoria de auxiliar administrativo deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91 (processo n.º 820/C-60/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo de comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

18-3-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 267, de 20-11-91, de que a lista da única candidata admitida ao concurso se encontra afixada no *placard* do rés-do-chão das instalações do GPEP, na Rua do Vale de Pereiro, n.º 4, onde pode ser consultada.

17-3-92. — O Subdirector, *Rui Augusto Alves Vieira*.

Direcção-Geral de Energia

Por despacho do director-geral de 14-1-92, por delegação de competências:

Isabel Maria Pinto Pedrosa Madeira da Piedade Vaz, estagiária da carreira técnica superior — nomeada, após estágio de um ano, técnica superior de 2.ª classe (área funcional de engenharia). (Visto, TC, 16-3-92. São devidos emolumentos.)

19-3-92. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria 92/92 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 396/90, de 11-12:

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 396/90, de 11-12, o contravalor em escudos de 5 000 000 de ecus, a vigorar no período compreendido entre 1-1-92 e 31-12-93, é de 897 935 000\$.

16-3-92. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Álvaro Severiano Silva Magalhães*, Secretário de Estado das Obras Públicas.

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 22/92-XII. — Em virtude de me encontrar ausente no período de 16 a 18-3-92, delego no Secretário de Estado dos Transportes, engenheiro Jorge Manuel Mendes Antas, a competência necessária para a gestão de todos os actos referentes ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações durante o referido período.

11-3-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Desp. 23/92-XII. — Em virtude de me encontrar ausente no período de 24 a 27-3-92, delego no Secretário de Estado das Obras Públicas, engenheiro Álvaro Severiano da Silva Magalhães, a competência necessária para a gestão de todos os actos referentes ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações durante o referido período.

11-3-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Por despacho do presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes de 11-3-92:

Maria de Lourdes de Brito Correia de Carvalho Luiz, segundo-oficial do quadro permanente deste Conselho — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido por doença no corrente ano, num total de cinco dias.

12-3-92. — O Secretário do Conselho, *Carlos Manuel Pires Pereira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 26-12-91 da Secretaria-Geral, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, constante do Dec.-Lei 210/87 de 20-5, parcialmente com dotação global nos termos da Port. 647/89, de 12-8.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas referidas.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 210/87, de 20-5, e Port. 647/89, de 12-8.

4 — Conteúdo funcional e condições de trabalho:

4.1 — Compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe no âmbito da Direcção de Serviços de Contencioso da Secretaria-Geral o exercício de funções de consultadoria técnico-jurídica de apoio aos gabinetes dos membros do Governo e aos serviços centrais do Ministério e ainda contribuir para o aperfeiçoamento dos textos legais da responsabilidade do Ministério. As funções em referência desenvolvem-se com especial incidência nas seguintes actividades: emissão de pareceres sobre todos os assuntos de natureza jurídica que, para o efeito, lhes sejam submetidos pelos membros do Governo; apreciação de questões de direito quando lhes seja determinado pelo Secretário-Geral, ou ainda excepcionalmente, a solicitação dos serviços centrais do Ministério, quando a complexidade dos casos o justifique; apoio técnico-jurídico em matéria de contencioso administrativo e quanto à correcta execução das decisões proferidas pelos tribunais administrativos.

4.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, situando-se em Lisboa o local de trabalho.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Satisfazer as condições constantes dos arts. 22.º e 23.º do referido Dec.-Lei 498/88;
- b) Ser técnico superior de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico com, pelo menos, três anos na categoria, classificados, no mínimo, de *Bom*;
- c) Possuir a licenciatura em Direito;
- d) Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuam, respectivamente, classificações de *Bom* ou de *Muito bom* naqueles períodos;
- e) Poderão igualmente concorrer os funcionários que, preenchendo cumulativamente os requisitos das als. a) e c), satisfaçam os mecanismos das intercomunicabilidades horizontal ou vertical previstos nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com a adaptação de regimes prevista no art. 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, que serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores e terão os seguintes factores de ponderação:

- a) Avaliação curricular — 7;
- b) Entrevista — 3.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e com a indicação da ref. 002/198/RS/92 e da categoria a que concorrem, deverão ser dirigidos à secretária-geral do Ministério da Saúde, devendo ser entregues na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, direito, em Lisboa (por ser a entidade encarregue de proceder às operações de recrutamento), ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Apartado 2905, 1123 Lisboa Codex.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, donde conste, nomeadamente, as funções que exercem e as que desempenharam anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, ou outros);
- b) Declaração autenticada do organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Declaração autenticada do serviço ou organismo onde exercem funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional, prevista na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

d) Certificado autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

e) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações profissionais;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito, desde que não se trate de trabalhos de mera rotina, devendo juntar fotocópias dos mesmos.

8 — Se o número de candidatos for inferior a 50, a lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no seguinte local: Avenida de João Crisóstomo, 9, 2.º, Lisboa.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Antónia Baptista Sampaio, adjunta da secretária-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Edite Romão Sequeira, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado Arménio Marques dos Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado João Luís Delgado Simões, assessor.
Licenciada Anabela Gonçalves de Carvalho Rodrigues, assessora.

9-3-92. — A Presidente do Júri, *Antónia Sampaio*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso. — Informam-se os interessados de que se encontra afixada no quadro de avisos dos serviços administrativos desta Escola a lista provisória de candidatos admitidos ao concurso a que se refere o aviso de abertura inserto no supl. ao *DR*, 2.ª, 52, de 2-3-92. Esta lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias não houver reclamações.

23-3-92. — A Directora, *Maria Aurora de Sousa Bessa*.

Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Escola Superior de Enfermagem em relação a 31-12-91, encontrando-se um exemplar afixado nos Serviços Administrativos, para consulta dos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *DR*.

13-3-92. — Pela Comissão de Gestão, *Maria Albertina Silva*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos na categoria de primeiro-oficial, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91, se encontra afixada na Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 10.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 2.º, em Lisboa.

Igualmente se informa que a lista foi homologada por despacho do director-geral de Assuntos Farmacêuticos de 13-3-92.

16-3-92. — O Subdirector-Geral, *Armando Fernandes*.

Serviço de Informática do Ministério da Saúde

Desp. 33/91. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 285/89, de 26-8, determino as seguintes delegações:

1 — Delego na subdirectora deste serviço, Dr.ª Maria João de Matos Leal Gonçalves Lupi, a competência para:

1.1 — Da gestão de recursos humanos:

1.1.1 — Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade.

1.1.2 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço.

1.1.3 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos.

1.1.4 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os conditionalismos legais.

1.1.5 — Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções.

1.1.6 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade.

1.1.7 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual.

1.1.8 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento.

1.1.9 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei.

1.1.10 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

1.1.11 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

1.1.12 — Praticar todos os actos constantes dos n.ºs 41 a 45 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão.

1.2 — Da gestão orçamental e realização de despesas:

1.2.1 — Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir.

1.2.2 — Gerir o orçamento cambial, autorizando despesas, inclusive em moeda estrangeira, até ao limite legalmente estabelecido.

1.2.3 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

1.2.4 — Autorizar despesas com obras ou aquisições de bens e serviços até 400 000\$.

1.2.5 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou de recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidentes com intervenção de terceiros até 400 000\$.

1.2.6 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até 400 000\$.

1.2.7 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo.

1.2.8 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

1.3 — Da gestão de instalações e equipamento:

1.3.1 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao SIMS, bem como na sua manutenção e conservação.

1.3.2 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho.

1.3.3 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao serviço.

1.3.4 — Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de equipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução.

1.4 — Despachar com a repartição administrativa os assuntos correntes relativos à direcção e gestão das secções nela integradas.

2 — Delego no subdirector deste serviço, engenheiro João Vasco Fonseca Jorge Ribeiro, a competência para:

2.1 — Despachar com as direcções de serviço de Sistemas de Informação, Direcção de Serviços de Apoio Técnico e Direcção de Serviços de Produção os assuntos relativos ao desenvolvimento de actividades inerentes às suas áreas funcionais, assegurando a gestão dos correspondentes serviços.

2.1.1 — Promover os trabalhos de concepção, desenvolvimento e implantação de sistemas de informação.

2.1.2 — Promover a criação de equipas de projecto.

2.1.3 — Assegurar as ligações do SIMS com os restantes serviços e organismos do Ministério da Saúde.

3 — São revogados os meus Desps. 19/90, de 1-8, e 23/91, de 28-8, publicados, respectivamente, no *DR*, 2.ª, 187, de 14-8-90, e 208, de 10-9-91.

9-3-92. — O Director, *Jorge Augusto Vasco Varanda*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento geral do concurso, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso para uma vaga de assessor, ramo farmacêutico, do quadro de pessoal deste Centro, devidamente homologada em 21-2-92 pelo director deste Instituto, se encontra afixada, para consulta, nesta Repartição de Pessoal.

Da classificação atribuída cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

11-3-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Aviso. — *Júri do concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiros do grau 1.* — Lista de classificação e ordenação dos candidatos:

	Valores
1.º Arminda da Conceição Paz	16
2.º Maria de Fátima Fernandes Ferreira Campos ...	15,93
3.º Ana Luísa Espírito Santo Silva	15,92
4.º Nilza Maria Lopes Rocha Araújo	15,91
5.º Anabela Novais Ferrador	15,90
6.º Ana Cristina Nunes Mesquita	15,45
7.º Maria Manuela Gonçalves Brito	15,44
8.º António José Oliveira Rodrigues	15,43
9.º Claudina Rosa Fonseca Proença	15,42
10.º Maria Alexandra Fernandes Lopes N. Lemos Sousa	15,41
11.º Teresa Antunes Fonseca	15,40
12.º Amélia Maria Franco Lourenço Brito	15,30
13.º Maria Alexandrina Pedro Lourenço Pimenta ...	15
14.º Rui Carlos Santos Pinto	14,92
15.º Maria Paula Santos Marques	14,91
16.º Maria Margarida Pereira Sousa Reis Vaz	14,90
17.º Josefina da Costa Pina	14,80
18.º Antonina Soares Fernandes	14,70
19.º José Carlos Correia Margarido	14,62
20.º Maria Manuela Ramos Luís	14,61
21.º Helena Castelhão Figueira Carlos	14,60
22.º Paula Fernanda Lopes Cardoso	14,51
23.º Gabriela Maria Fernandes Costa Medeiros	14,50
24.º Ferihal Sadrudin	14,42
25.º Ana Cristina Oliveira Graça e Pedrosa	14,41
26.º Maria Manuela Fernandes Santos	14,40

	Valores
27.º Maria Rosário Cunha Fernandes	14,31
28.º Maria Cristina Nunes Candeias	14,30
29.º Paula Maria Anjos Marques Gomes	14,23
30.º Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda A. Corte Real	14,22
31.º António Manuel Duarte Barros	14,21
32.º Maria de Fátima Silva Costa	14,20
33.º Maria Anjos Rodrigues Duarte Barbosa	14,11
34.º Maria Licínia Vitorino Sebastião	14,10
35.º Ana Isabel Claro Sá Silveira	14
36.º Filomena Fátima Tavares Anapaz	13,90
37.º Maria Conceição Mota Chambel	13,80
38.º Iria Mendes Fernandes	13,72
39.º Lina Maria Pinheiro Costa Mendes	13,71
40.º Maria João Ferreira Silva	13,70
41.º Carlos Alberto Leitão Borges	13,61
42.º Carlos Alberto Oliveira Rodrigues Silva	13,60
43.º Paula Cristina Gomes Dias	13,50
44.º Mário Rui Domingues Lopes André	13,40
45.º Maria de Lurdes Gonçalves Dias	13,34
46.º Paula Conceição Furtado Santos do Rego	13,33
47.º Maria Luisa Campos Santos	13,32
48.º Elisabete Maria Salsinha Balão	13,31
49.º Martina Isabel Resendes Silva Medeiros	13,30
50.º Helena Maria Ferreira Ribeiro	13,20
51.º Manuela Maria Mestrinho Ribeiro	13,02
52.º Maria Manuela Campos Sousa	13,01
53.º Isabel Fisher Farinha Tavares	13
54.º Paula Sofia Silva Alves Martins	12,92
55.º Fernanda Maria Mendes Costa	12,91
56.º Olga Maria Martins Sousa	12,90
57.º Maria José Serejo Malcata	12,80
58.º Célia Maria Milagres Carvalho Santos	12,53
59.º Yolanda Manuela Cruz Carrola Serpa	12,52
60.º Cecília Alves Ferreira	12,51
61.º Teresa Maria Mourato Sardinha Monteiro Jorge	12,50
62.º Ana Teresa Pinto Sá Brito Henriques	12,40
63.º Maria Manuela Santos Lopes Silva	12,01
64.º Paula Cristina Ramos Alves	12
65.º Arlindo Gomes	11

12-3-92. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 26/92, para chefe de serviço de cardiologia pediátrica. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, na sequência do despacho publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, e por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 2-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço da carreira médica hospitalar do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, na especialidade de cardiologia pediátrica.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento das vagas a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisito especial — é condição especial ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação, a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor.

3.3 — Os assistentes graduados a que se refere o n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, são dispensados do requisito de tempo estabelecido no número anterior.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração

dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo do grau de consultor;
- Documento comprovativo da posse na categoria de assistente graduado, se for caso disso, há pelo menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos referidos nas als. a), b), c), e), f) e g) do número anterior, podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — provas públicas (discussão pública do *curriculum vitae*).

7 — Constituição do júri:

Presidente Prof. Doutor António Abel Garcia Melo Silvestre, director dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Mário Silva Freitas, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof.ª Doutora Maria Fernanda Marques Sampaio Ribeiro, chefe de serviço do Hospital de Santa Marta.

Dr. Fernando António Maymone Martins, chefe de serviço do Hospital de Santa Cruz.

Vogais suplentes:

Dr. António Alberto Marques Monteiro, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Damião José Gaspar Loureiro Cunha, chefe de serviço do Hospital de São João.

8 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 27/92, para chefe de serviço de psiquiatria. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, na sequência do despacho publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, e por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 2-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, na especialidade de psiquiatria.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento das vagas a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisito especial — é condição especial ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação, a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor.

3.3 — Os assistentes graduados a que se refere o n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, são dispensados do requisito de tempo estabelecido no número anterior.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse na categoria de assistente graduado, se for caso disso, há pelo menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- g) Certificado de registo criminal.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos referidos nas als. a), b), c), e), f) e g) do número anterior, podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — provas públicas (discussão pública do *curriculum vitae*).

7 — Constituição do júri:

Presidente Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, director dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

- Prof. Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Prof. Doutor A. Pacheco Palha, chefe de serviço do Hospital de São João.
- Dr. José Carvalho Barrias, chefe de serviço do Centro Regional de Alcoologia do Porto.
- Dr. Nuno Manuel Araújo Pimenta, chefe de serviço do Hospital de Sobral Cid.

Vogais suplentes:

- Dr. Eduardo Calvão Morais Sarmiento Pires, chefe de serviço do Hospital de Sobral Cid.
- Dr. José Paulino Pereira Rocha, chefe de serviço do Centro Regional de Alcoologia de Coimbra.

8 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 28/92, para chefe de serviço de cardiologia. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, na sequência do despacho publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, e por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 11-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço da carreira médica hospitalar do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, na especialidade de cardiologia.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento das vagas a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisito especial — é condição especial ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor.

3.3 — Os assistentes graduados a que se refere o n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, são dispensados do requisito de tempo estabelecido no número anterior.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse na categoria de assistente graduado, se for caso disso, há pelo menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- g) Certificado de registo criminal.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos referidos nas als. a), b), c), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — provas práticas (discussão pública do *curriculum vitae*).

7 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António Abel Garcia Melo Silvestre, director dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Mário Silva Freitas, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor António Alberto Marques Monteiro, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Joaquim Correia Santos, chefe de serviço do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Luciano Pinto Ravara, chefe de serviço do Hospital de Santa Maria.

Dr. Armando Augusta Penas Leal Gonçalves, chefe de serviço do Centro Hospitalar de Coimbra.

8 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 29/92, para chefe de serviço de ginecologia. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 17-2, faz-se público que, na sequência do despacho publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, e por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 11-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, na especialidade de ginecologia.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento das vagas a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisito especial — é condição especial ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor.

3.3 — Os assistentes graduados a que se refere o n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, são dispensados do requisito de tempo estabelecido no número anterior.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor;
- b) Documento comprovativo da posse na categoria de assistente graduado, se for caso disso, há pelo menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- g) Certificado de registo criminal.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos referidos nas als. a), b), c), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — provas práticas (discussão pública do *curriculum vitae*).

7 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António Abel Garcia Melo Silvestre, director dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Henrique Miguel Resende Oliveira, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Agostinho Almeida Santos, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Carlos Manuel Domingues Freire Oliveira, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Aurélio Silva Lopes Ferreira, director de serviço do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Albino Duarte Urbano, chefe de serviço do Instituto Português de Oncologia de Coimbra.

Dr. Amadeu Serafim Ferreira Rita, chefe de serviço do Centro Hospitalar de Coimbra.

8 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 30/92, para chefe de serviço de neonatologia. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 17-2, faz-se público que, na sequência do despacho publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, e por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 11-3-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço da carreira médica hospitalar do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, na especialidade de neonatologia.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento da vaga a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisito especial — é condição especial ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e possuir o grau de consultor.

3.3 — Os assistentes graduados a que se refere o n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, são dispensados do requisito de tempo estabelecido no número anterior.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo do grau de consultor;
- Documento comprovativo da posse na categoria de assistente graduado, se for caso disso, há pelo menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos referidos nas al. a), b), c), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção — provas práticas (discussão pública do *curriculum vitae*).

7 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António Abel Garcia Melo Silvestre, director dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Mário Luís Mendes, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Jorge Manuel Oliveira Fagulha, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor António Torrado da Silva, chefe de serviço do Hospital Distrital de Almada.

Dr. João Calheiros Lobo, chefe de serviço do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Pais Silva Fagulha, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Mário Torres, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

8 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — Concurso n.º 41/91, para assistente de imunologia — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 5-3-92:

	Valores
1.º Dr. Lino Manuel Moreira S. Chieira.....	19,7
2.º Dr. José Luís Dias Delgado.....	19
3.º Dr. José Manuel Ferraz Oliveira.....	18,5
4.º Dr. António Carlos Nunes Loureiro.....	18
5.º Dr. José Pedro Fonseca Moreira da Silva.....	17,6

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *DR*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

11-3-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Ortopédico do Outão

Rectificação. — Por ter sido publicado com algumas inexactidões, novamente se publica o seguinte aviso:

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de gerência de 21-1-92, no uso da competência delegada pelo Desp. 5/91, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de técnico principal de fisioterapia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal aprovado pela Port. 207/87, de 13-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a dar-se no prazo de dois anos a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, e 14/92, de 4-2, e o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86, publicado no *DR*, 2.ª, de 4-3-87.

4 — Conteúdo funcional — o constante da Port. 256-A/86, de 28-5, n.º 4.1.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital Ortopédico do Outão, sendo o vencimento o correspondente ao anexo 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Requisitos de admissão ao concurso (gerais e especiais):

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe de fisioterapia com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e provas de conhecimento, nos termos do n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de gerência do Hospital Ortopédico do Outão e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria e serviço ou estabelecimento onde se encontra colocado o requerente;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8.3 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — Os candidatos cujos documentos se encontram arquivados no seu processo individual neste Hospital estão dispensados da sua apresentação.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no quadro de avisos deste Hospital.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria do Rosário Matos Duarte Guimarães, técnica especialista de fisioterapia do Hospital Ortopédico do Outão.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Matos Duarte, fisioterapeuta principal do Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida.
Maria da Conceição Henriques Correia de Carvalho Ferreira da Silva, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital de Fila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

Mariana da Conceição Rodrigues d'Almeida Marques, fisioterapeuta principal do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Maria de Lurdes d'Armada Midosi Moreira, fisioterapeuta principal do Hospital Distrital de Portimão.

12 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

6-2-92. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com algumas inexactidões, novamente se publica o seguinte aviso:

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do conselho de gerência do Hospital Ortopédico do Outão de 31-1-92, no uso da competência delegada pelo Desp. 5/91, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a dar-se no prazo de dois anos a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — O local de trabalho é no Hospital Ortopédico do Outão.

5 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

6 — Requisitos gerais — os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.1 — Requisitos especiais — ser primeiro-oficial com, pelo menos, três anos de efectivo serviço e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de gerência do Hospital Ortopédico do Outão e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação ao concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.3 — Ficam dispensados da apresentação do documento da al. a) do número anterior os candidatos do Hospital Ortopédico do Outão em cujos processos individuais esteja arquivado aquele documento.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Alfredo Lacerda Cabral, administrador.

Vogais efectivos:

Maria Madalena Monteiro Lopes Ramos, chefe de secção.
Abílio da Encarnação Coelho Maniês, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Filomena de Jesus Monteiro Rodrigues, chefe de secção.
Maria Marta Marques dos Santos Morgado da Silva, chefe de secção do Hospital Distrital de Setúbal.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

10-3-92. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso de provimento institucional interno de assistente hospitalar de gastroenterologia da carreira médica hospitalar. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 33, secção VII, do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 4-3-92, foi homologada a acta correspondente à lista de classificação final do concurso em epígrafe, assim constituída:

Para a vaga cuja exigência particular é a experiência em patologia gastroduodenal:

	Valores
1.º Beatriz Alda Henriques Costa Neves	19,2
2.º Maria Teresa Costa da Silva	16,2
3.º Júlio Manuel Nunes Veloso	15,2

Para a vaga cuja exigência particular é a experiência em colangiografia retrógrada endoscópica e esfínterectomia:

	Valores
1.º Carlos Manuel Menezes Romão	16,7
2.º Júlio Manuel Nunes Veloso	15,2

Para a vaga cuja exigência particular é a experiência em pH metria:

	Valores
1.º José Leitão Henrique Luís	16,6
2.º António José Ribeiro da Costa Freire	16,4
3.º Júlio Manuel Nunes Veloso	14

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no n.º 34, secção VII, do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

Aviso. — Concurso de provimento institucional interno de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 33, secção VII, do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 4-3-92, foi homologada a acta correspondente à lista de classificação final do concurso em epígrafe, assim constituída:

Para a vaga cuja exigência particular é a experiência em ecografia abdominal:

Maria Benevenuta Dias Calhau Esquível Pereira — 15,5 valores.

Para as vagas cuja exigência particular é a experiência em cuidados intensivos:

	Valores
1.º José António Santana de Sousa e Costa	18
2.º Maria Clara Paiva Duarte Ferreira Silva Melo ...	16,3
3.º Maria de Lurdes da Silva Lopes Santos Matos ..	16,1
4.º Maria Natália Pombinho Madureira Gouveia Freitas	15
5.º Isabel Maria de Sousa Osório e Araújo	14,2
6.º Sílvia da Silva e Sousa	14
7.º Maria Clara Ferreira Lima Nobre de Mello	11,4

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no n.º 34, secção VII, do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

9-3-92. — Pelo Conselho de Administração, *Ramiro de Ávila*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para cardiopneumografista de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso em epígrafe será afixada no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital na data da publicação do presente aviso.

11-3-92. — A Presidente do Júri, *Júlia Maria Fonseca Araújo de Melo*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para terapeuta da fala de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso em epígrafe será afixada no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital na data da publicação do presente aviso.

11-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Suzete Pires C. Dias*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88 e 427/89, de 30-12 e de 7-12, respectivamente, do Dec. 109/80, de 20-10, e do Dec. Regul. 38/84, de 8-12, e programa de provas dos concursos de ingresso e acesso das carreiras de pessoal de serviços gerais, publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 4-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de barbeiro-cabeleireiro do quadro deste Hospital, aprovado pelo Dec.-Lei 215/85, de 28-6, e alterado pela Port. 669/87, de 30-7.

2 — O prazo de validade do concurso é de um ano, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Cruz, sito em Carnaxide, na Rua do Prof. Doutor Reinaldo dos Santos, 2795 Linda-a-Velha, sendo o vencimento o constante dos índices e escalões do anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais e condições de trabalho as que se encontram em vigor para os funcionários da administração central.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o que consta do n.º 4 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10, e no Dec. Regul. 38/84, de 8-12.

5 — Condições de candidatura (requisitos gerais e especiais):

- Serem funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Preencherem os requisitos consignados no art. 22.º do mesmo decreto-lei.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Provas de conhecimento, nos termos do programa de provas indicado no n.º 1 deste aviso, nomeadamente provas escritas de conhecimento a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática.

6.2 — Entrevista profissional de selecção.

7 — Formalizadas das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria e vínculo que detém na instituição onde se encontra colocado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, o vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na mesma e na carreira;
- Curriculum vitae (um exemplar).

10 — As listas de admissão e classificação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Cruz.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição (todos do Hospital de Santa Cruz):

Presidente — Felicidade Maria das Dores Matos Fernandes Mendes da Silva, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Matilde da Luz Teixeira Machado Solano de Almeida, encarregada dos serviços gerais.

Idolinda Martins Cripiano Tomás, enfermeira-chefe.

Vogais suplentes:

Maria Antonieta da Silva Domingues, enfermeira graduada.

Francisca Teresa Carapinha Café, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9-3-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para conhecimentos dos interessados se comunica que, por despacho do conselho de administração de 27-2-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para assistente hospitalar de cardiologia (experiência de hemodinâmica, ritmologia e pacing), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 251, de 31-10-91:

	Valores
Dr.ª Ana Maria Gomes de Almeida Cid Gonçalves ..	18,9
Dr. Joaquim Afonso de Oliveira	18,7
Dr.ª Maria Emilia Pereira da Silva	18,5
Dr. Carlos Alberto Barroca Catarino	15,7
Dr.ª Maria Madalena Andrade Esteves	15,7
Dr. Guilherme Manuel Cardador Leal Pereira	14,7

5-3-92. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a lista dos candidatos admitidos e excluídos definitivamente no concurso externo e de ingresso para a categoria de enfermeiro do grau I do Hospital de Santa Maria, publicada no DR, 2.ª, 46, de 24-2-92, informa-se que onde se lê ter sido excluída a candidata Maria de Fátima Nunes Mendanha deverá ler-se que foi admitida definitivamente a este concurso.

Rectificam-se os nomes das candidatas admitidas Lília Ana Condesso Monteiro Ferreira, que deve ler-se «Lília Ana Condesso Monteiro Ferreira» e Olinda Maria Mota Silva Rebelo que deve ler-se «Olinda Maria da Silva Rebelo».

11-3-92. — A Presidente do Júri, *Aida Fernanda Dias Moura*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 5-3-92 e de acordo com o n.º 59 da secção VII da Port. 114/91, de 7-12, torna-se pública a lista de classificação final do concurso n.º 5, para chefe de serviço de medicina interna, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 8-11-91:

- 1.º Dr.ª Maria de Fátima Matias Ceia Gomes — 18,7 valores.
- 2.º Dr. João Manuel Barbosa Silva Nunes — 18 valores.

Nos termos do n.º 60 da secção VII da Port. 114/91, os candidatos têm 10 dias a partir da publicação para apresentarem recurso.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 4-3-92 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso n.º 2, para assistentes com a especialidade de ginecologia/obstetrícia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 12-11-91:

	Valores
1.º Dr. Duarte Manuel Melo Gouveia	16,3
2.º Dr. Tibério Augusto Lousada Barreira Antunes	15,8
3.º Dr. Agnelo Sacramento Monteiro	15,7
4.º Dr.ª Maria do Carmo Ferreira C. P. Serpa O. Esteves	15,6
5.º Dr. Victor Manuel da Trindade Ferreira	15,6
6.º Dr.ª Teresa Maria de Oliveira Negrão	13,3
7.º Dr.ª Rosa Maria de Barros Laiginhas Rito	13,1
8.º Dr.ª Maria Manuela de Carvalho Dias Almeida	13,1
9.º Dr. Joaquim Pedro Ferreira Canas Mendes	13

Da referida lista cabe interpor recurso no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, a partir da data da publicação.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 4-3-92 e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso n.º 6, para assistente com especialidade de medicina interna, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-91:

	Valores
1.º Dr. Luís Manuel Barreto Campos	18,3
2.º Dr. Victor Manuel Batalha Lourenço da Silva	17,4
3.º Dr.ª Mariete dos Santos Pires	17,3
4.º Dr.ª Maria Natália Pombinho Madureira G. Freitas	17
5.º Dr. Luís Filipe Lebre Mendes	16,3
6.º Dr.ª Isabel Maria Jordão Gaspar	16
7.º Dr.ª Maria Helena da Conceição Viana	15
8.º Dr. José Manuel Pimenta da Graça	14,3
9.º Dr.ª Maria Teresa Maia Serpa V. Hart	13,5
10.º Dr.ª Maria João Filipe Nunes da Silva	11,5
11.º Dr. José Ernesto de Brito de Sá Viegas	11

Da referida lista cabe interpor recurso no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 31 da Port. 833/91, a partir da data da publicação.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 4-3-92 e de acordo com a Port. 833/91, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso n.º 6.1, para assistentes com a especialidade de medicina interna/cuidados intensivos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-91:

	Valores
1.º Dr. José Miguel Ribeiro dos Santos	18,2
2.º Dr. João Manuel Carvalho Cunha	16,6
3.º Dr.ª Maria Natália Pombinho M. Gouveia Freitas	16,3
4.º Dr.ª Isabel Maria Jordão Gaspar	16,1

Da referida lista cabe interpor recurso no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, a partir da data da publicação.

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos para o provimento de quatro lugares de técnico de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

De acordo com o n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

9-3-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sen-
tiheiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para assistente, ramo nutrição, da carreira técnica superior de saúde, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, piso 01, do Hospital de São João, onde poderá ser consultada.

O candidato excluído pode recorrer para o conselho de administração no prazo de 10 dias a contar do registro da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

11-3-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calvalheiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de serralheiro mecânico da carreira do pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-91, se publica a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 27-2-92:

Único concorrente — António Oliveira da Silva — 17 valores.

5-3-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão as publicações insertas no supl. ao *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, a p. 2476-(36), se rectifica que onde se lê:

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data de publicação deste aviso no *DR* a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso para técnico de 1.ª classe de farmácia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 16-10-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 236, de 15-11-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

deve ler-se:

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no *DR* a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para técnico de 1.ª classe de farmácia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 16-10-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

e onde se lê:

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no *DR* a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso para técnico de 1.ª classe de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

deve ler-se:

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no *DR* a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso para técnico de 1.ª classe de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

13-3-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — I — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 15-1-92, no uso da competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral para preenchimento de oito lugares de enfermeiro graduado do nível 1, a que correspondem os índices 120 a 215 da tabela publicada no *DR*, 1.ª, 257, Dec.-Lei 437/91, de 8-11, presentemente vagos no quadro de pessoal deste Hospital, bem como dos que venham a vagar durante o período de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final deste concurso.

2 — Prazo de candidatura — o prazo de apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

3 — Regulamento do concurso — o concurso é realizado nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Funções a desempenhar — são as previstas no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

6 — Requisitos gerais — estar de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Requisitos especiais — estar de acordo com a al. a) do art. 10.º e n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Amarante e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa [nome, filiação, naturalidade e data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar (se for caso disso), residência actual e telefone, se o tiver];
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento, passado pelo serviço ou organismo de origem, donde constem a categoria, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e menção das classificações de serviço, habilitações profissionais, habilitações literárias e ainda cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos; no entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou órgão de gestão do Hospital Distrital de Amarante o entender e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

8.5 — Os requerimentos nestas condições estão sujeitos ao imposto do selo, a pagar em estampilha fiscal no valor de 150\$, a qual deve ser aposta nos requerimentos e devidamente inutilizada.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Coelho Hermenegildo Alves, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Alves da Silva, enfermeira-chefe.

Maria Carminda Brás de Sousa, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Josefina do Rosário, enfermeira especialista.

Maria Célia Pereira Maio, enfermeira especialista.

9.1 — Os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Amarante.

9.2 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

10-3-92. — A Directora, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital Distrital de Barcelos

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de canalizador. — 1 — Para conhecimento dos interessa-

dos informa-se que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe se encontra afixada e deverá ser consultada no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Barcelos.

2 — A lista considerar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias a contar de publicação deste aviso não houver reclamação.

13-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 39/91. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 499/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 18-3-92, a composição do júri do concurso interno geral de acesso para provimento de sete lugares de primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 702/89, de 18-8, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91, foi alterada, face ao pedido de escusa do presidente e do 1.º vogal efectivo.

2 — O júri passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Alberto José Ramos Dias Caldeira, chefe de secção do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais efectivos:

Ana Maria Monteiro Marques Lapa, chefe de secção do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Clementina Maria Beira-Mar Varandas Duarte Dinis, chefe de secção do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Vogais suplentes:

Maria Madalena Sebastião Gomes dos Santos, chefe de secção do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Filipa Ezequiel Inácio Nobre, oficial principal do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

18-3-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90, a publicação referente ao aviso de abertura do concurso externo de ingresso para técnico de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe, para a área de patologia clínica, rectifica-se que onde se lê:

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

deve ler-se:

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

10-3-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que a lista dos candidatos ao concurso externo de ingresso a auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 34, de 10-2-92, se encontra afixada no *hall* da entrada principal do Hospital Distrital de Beja.

11-3-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Aviso. — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de

acesso para provimento de três lugares de chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, publicado no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, se encontra afixada no *hall* principal do Hospital, sito na Rua do Dr. António Fernando Covas Lima.

13-3-92. — O Presidente do Júri, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração de 13-3-92 se publica a lista de classificação do único candidato admitido ao concurso de provimento para o preenchimento de um lugar de chefe de serviço de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91:

Bernardo Mendes Loff Barreto — 18,4 valores.

16-3-92. — A Enfermeira-Directora, *Donzília Chaves Caiado*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-supervisor do quadro do Hospital Distrital de Cascais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-91:

Maria Lídia Lopes Alves Dias — 17 valores

4-3-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 222, de 29-9-91. — Faz-se público que a alteração à lista de classificação final homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 5-3-92 do concurso identificado em epígrafe, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital.

9-3-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso na categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 285, de 11-12-91. — 1 — Nos termos do art. 27.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 12-3-92, do concurso identificado em epígrafe se encontrará afixada no escaparate fronteiro à secção de pessoal do Hospital Distrital de Cascais a partir da data da publicação do presente aviso do DR.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso, nos termos do art. 28.º do mesmo regulamento, no prazo de 10 dias a partir da data da publicação no DR.

12-3-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada no *placard* junto ao Serviço de Pessoal a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de chefe de serviço de pediatria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

A presente lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias após a sua afixação não houver reclamação ou impugnação.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que se encontra afixada no *placard* junto ao Serviço de Pessoal a lista provisória do único candidato admitido ao concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de ortopedia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

A presente lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias após a sua afixação não houver reclamação ou impugnação. A avaliação curricular terá lugar no próximo dia 9-4-92, pelas 10 horas, na sala de sessões do Hospital Distrital da Covilhã.

11-3-92. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de anatomia patológica. — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 10-3-92, no uso da competên-

cia delegada pelo conselho de administração e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, n.º 2, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de terapia da fala, conforme publicação no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

O candidato excluído pode recorrer no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

10-3-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de radiologia. — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 11-3-92 no uso da competência delegada pelo conselho de administração e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

11-3-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

Hospital Distrital de Faro

Rectificação. — Para os devidos efeitos se procede à rectificação do n.º 6 do aviso publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-91, referente à abertura de concurso externo de ingresso para técnicos de 2.ª classe de farmácia e de radiologia, passando a ter a seguinte redacção:

6 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, conforme o art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e as disposições aplicáveis do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral Matos*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, rectifica-se que onde se lê «pessoal de enfermagem, engenheiro Carlos Alberto Marques Pereira» deve ler-se «pessoal de enfermagem, enfermeiro Carlos Alberto Marques Pereira».

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para um lugar de estagiário de técnico de serviço social de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 14, de 17-1-92:

Candidatos admitidos:

Adélia Maria Esteves Xavier de Oliveira Graça.
Ana Maria Osório de Barros de Lima e Santos.
Ana Paula de Jesus Duarte.
Anabela Loureiro Jorge.
Cândida Maria Lucas Emídio.
Carla Maria Rodrigues Dinis.
Carla Maria da Silva Santos.
Cristina Maria Correia Martins.
Cristina Maria Rodrigues Miranda Cabral.
Eunice Vera Pires Fresco de Almeida.
Gabriela Salvador Alves da Silva.
Graça Margarida Maia de Figueiredo.
Graça Maria Petronilho dos Santos.

Helena Maria Ferreira de Freitas.
 Inocêncio Gomes Vieira.
 Isabel Maria da Cruz Ventura.
 Luísa Maria Duque Brás Gomes.
 Margarida Maria Amaral Rebelo Pereira.
 Maria Albertina Ferreira da Rocha e Silva.
 Maria Aurora da Silva.
 Maria Cecília Abreu Dinis Vieira.
 Maria Clara Firmo Pimenta.
 Maria Dulce Monteiro Baeta Fernandes Gil Agostinho.
 Maria Eugénia Vicente da Costa.
 Maria Luísa Dias Gomes.
 Maria Luísa Carvalho de Moraes Caldas.
 Maria Madalena Correia Neves Morgado de Sousa.
 Maria Manuela Pereira de Sousa Vidal.
 Maria Manuela Portela Moreira Antunes.
 Maria Paula Fernandes Rodrigues Namora.
 Marta Maria Jerónimo Toscano de Melo.
 Palmira dos Santos Calhau Lourenço.

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Mendes Correia (a).
 Helena Maria Fonseca de Almeida (a).
 Lídia Maria Amaral Bairras (a).
 Maria Helena Vale Fonseca de Figueiredo Gomes (a).
 Ana Cristina Figueiredo da Costa Gois (b).
 Ana Maria Garcia Martins (b).
 Ana Paula Pereira Ribeiro (b).
 Ana Teresa Domingues Santos Maçarico (b).
 Anabela Afonso Guerreiro Viegas (b).
 Anabela da Silva Fonseca (b).
 Ângela Paula Ferreira de Moraes (b).
 António Lourenço Frazão Saragoça (b).
 Arminda Maria Marques Gomes (b).
 Cândida Augusta Pacheco Clemente Fernandes (b).
 Cecília Maria Beleza Vasconcelos Ribeiro Gouveia (b).
 Cristina Maria Soares Lopes Passos (b).
 Mafalda Maria Pires Coutinho de Almeida Rodrigues Mendes (b).
 Maria Antónia Coelho da Silva (b).
 Maria de Jesus Silva de Cáceres (b).
 Maria Madalena Santos Silva (b).
 Maria Teresa Ferreira Mendes Simões Duque (b).
 Maria Teresa Guimarães Machado (b).
 Olinda Rosa Vigário Barbosa dos Reis (b).
 Raul José Batista Cunha (b).
 Regina de Fátima Pereira Alves (b).
 Ricardina Maria Batista Dias (b).
 Rosária Maria Pereira Pinto (b).

- (a) Entregaram apenas um exemplar do *curriculum vitae*.
 (b) Não apresentaram os certificados do curso devidamente autenticados.

12-3-92. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de segundo-oficial de que a lista de classificação final será afixada, na data de publicação deste aviso no *DR*, no placard existente no *hall* de entrada deste Hospital.

Da mesma cabe recurso nos termos do art. 34.º do mesmo diploma.

12-3-92. — O Presidente do Júri, *Vitor Manuel Alves Mendes da Mota*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Informa-se que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos do Hospital Distrital de Lagos a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91.

12-3-92. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e por despacho do conselho de administração de 3-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Leiria, criado pela Port. 150/88, de 10-3, a que correspondem os escalões e índices remuneratórios previstos no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente pessoal, financeira, aprovisionamento e admissão de doentes.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Leiria.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º, al. a), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Avaliação curricular, complementada por entrevista.

6.2 — A avaliação curricular e a entrevista obedecerão às normas definidas no art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria e entregues directamente na secretaria ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentados dentro do prazo desde que expedidos até ao termo do prazo fixado.

8 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, não inferior a *Bom*;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, comprovativa da antiguidade na categoria e na função pública e donde constem também, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e a especificação da natureza das tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — Os candidatos que sejam funcionários deste organismo ficam dispensados dos documentos que já se encontrem no processo individual, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos exigíveis.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Correia dos Santos, administrador-delegado do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

José Rosa Ferreira Órfão, chefe de repartição do Hospital Distrital de Leiria.

João José Pereira da Silva Antunes, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais suplentes:

Manuel Paula Maça, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Leiria.

Maria de Lurdes Nogueira Órfão, chefe de secção do Hospital Distrital de Leiria.

10-3-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Concurso para técnico de fisioterapia de 2.ª classe. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais se publica que se encontra afixada, para consulta, no placard junto ao serviço de pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de fisioterapia de 2.ª classe, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 25, de 30-1-92.

Se no prazo de 10 dias não houver reclamações, considera-se a lista como definitiva.

11-3-92. — O Presidente da Comissão Administrativa, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada, a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação é de 30 dias, nos termos do n.º 1 do art. 96.º

12-3-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 13-2-92, torna-se pública a classificação final das provas de avaliação curricular global dos internos do internato complementar de radiodiagnóstico:

Dr. Manuel Maria Grilo de Cardoso Amaral — 18,8 valores.

Deste modo obtém o grau de especialista e passa, nos termos do n.º 6 do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, ao regime de tempo completo.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 27-2-92, torna-se pública a classificação final das provas de avaliação curricular global dos internos do internato complementar de ortopedia:

Dr. António Júlio da Silva — 18,21 valores.

Deste modo obtém o grau de especialista e passa, nos termos do n.º 6 do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, ao regime de tempo completo.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 4-2-92, torna-se pública a classificação final das provas de avaliação curricular global dos internos do internato complementar de anesthesiologia:

Dr.ª Florbela Maria Marques Lopes Tomás da Silva — 17,8 valores.

Deste modo obtém o grau de especialista e passa, nos termos do n.º 6 do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, ao regime de tempo completo.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 4-2-92, torna-se pública a classificação final das provas de avaliação curricular global dos internos do internato complementar de medicina interna:

Dr.ª Maria Cristina Fernandes Rodrigues dos Santos — 17,5 valores.

Deste modo obtém o grau de especialista e passa, nos termos do n.º 6 do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, ao regime de tempo completo.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 30-1-92, torna-se pública a classificação final das provas de avaliação curricular global dos internos do internato complementar de cirurgia geral:

Dr. Joaquim Luís Antolin Pedrosa da Costa — 17,6 valores;
Dr. José Franco Serra de Sousa Roque — 17,6 valores;
Dr. José Manuel Gameiro dos Santos — 17,6 valores.

Deste modo obtém o grau de especialista e passam, nos termos do n.º 6 do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, ao regime de tempo completo.

10-3-92. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Para conhecimento dos interessados informo que se encontra afixada no serviço de pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de farmácia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

13-3-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, informa-se que se encontra afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Torres Novas a lista de antiguidade na categoria do pessoal deste Hospital referida a 31-12-91.

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, de acordo com o n.º 1 do art. 96.º daquele decreto-lei.

13-3-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 59/91 para técnico superior de 2.ª classe (área de psicologia). — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 59/91, para técnico superior de 2.ª classe (área de psicologia), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 276, de 30-11-91, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra a partir da data da publicação deste aviso no DR, bem como o local, data e hora da entrevista profissional de selecção.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Concurso n.º 60/91 para técnico de 2.ª classe (fisioterapia). — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 60/91, para técnico de 2.ª classe (fisioterapia), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Concurso n.º 70/91 para técnico de 1.ª classe (anatomia patológica). — A lista dos candidatos admitidos ao concurso n.º 70/91, para técnico de 1.ª classe (anatomia patológica), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — Concurso n.º 73/91 para técnico de 2.ª classe (terapia ocupacional). — A lista dos candidatos admitidos ao concurso n.º 73/91, para técnico de 2.ª classe (terapia ocupacional), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

12-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para motorista de pesados. — De harmonia com o despacho de 11-3-92 do conselho de administração deste Centro, é alterado o aviso de abertura do concurso em epígrafe, publicado no DR, 2.ª, 52, de 2-3-92, no que concerne ao número de lugares postos ao concurso, o qual é reduzido de cinco para três lugares.

13-3-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Beja

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de servente, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Largo do Lيدador, 3, em Beja, para efeitos do disposto nos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria do Guadalupe Delgado Alves Serra*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista de candidatos relativa ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de ortóptica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91, se encontra afixada nos Serviços Centrais desta Administração Regional de Saúde, Largo de Paulo Osório, 2.º

20-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Idalina Fernandes da Silva Machado*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde de 11-9-87, aprovado pelo Desp. 11/87, publica-se a lista provisória de candidatos ao concurso externo de ingresso, homologada em 2-3-92, para ocupação de oito lugares de enfermeiro do grau 1 do mapa de pessoal desta Administração Regional de Saúde, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Candidatos admitidos:

Ana Gracinda Morais Alves.
Laura Clotilde Mota.
Maria Olinda Lacerda Ângelo Ferreira.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ester Joaquina Raimundo Preto (a).
Filomena de Jesus Granado Gomes (b).
Joaquim João Gouveia Magalhães (c).
Manuel Alberto Morais Brás (d).
Maria Antónia Nunes (e).
Maria José Pereira Dias (f).
Maria José Salgueiro (g).
Miguel Gomes Borges (h).
Zulmira Diegues Canelha dos Santos (i).

Candidatos excluídos:

Não houve.

Os candidatos admitidos condicionalmente terão de apresentar no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação da lista provisória os documentos relativos às alíneas que passamos a mencionar:

- (a) Als. c) e e) do ponto 8.2 e als. a), b), c), d), e), f) e g) do ponto 8.3.
(b) Als. a) e b) do ponto 8.2 e als. b), c), d), e) e f) do ponto 8.3.
(c) Als. c), d) e e) do ponto 8.2 e als. a), b), c), d), e), f) e g) do ponto 8.3.
(d) Al. d) do ponto 8.3.
(e) Al. e) do ponto 8.2.
(f) Al. e) dos pontos 8.2 e 8.3.
(g) Als. c) e d) do ponto 8.2 e als. a), b), c), d), e), f) e g) do ponto 8.3.
(h) Als. c) e d) do ponto 8.2 e als. a), b), c), d), e), f) e g) do ponto 8.3.
(i) Al. e) do ponto 8.2 e als. d), e), f) e g) do ponto 8.3.

10-3-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Mário Vieira Maia*.

Aviso. — 1 — De acordo com as disposições dos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9, e da Port. 256-A/86, de 28-5, e por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-2-92, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, para provimento de um lugar de técnico

principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (área profissional de análises clínicas e saúde pública).

2 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — sede da Administração Regional de Saúde de Bragança.

4 — O conteúdo funcional da categoria é descrita na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — A remuneração é a definida pelo Dec.-Lei 203/90, de 26-6, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

6 — Métodos de selecção — provas de conhecimento, nos termos do despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87, a p. 5100, e avaliação curricular, complementada por entrevista.

7 — Sistema de classificação — o previsto nos arts. 22.º e 26.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — Requisitos de admissão a concurso — são requisitos gerais e especiais satisfazer as condições exigidas pelo art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 2-7.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Administração Regional de Saúde de Bragança, sita na Avenida do Quartel, Edifício da Escola de Enfermagem, 1.º, 5300 Bragança, entregue pessoalmente na recepção/expedição da mesma Administração Regional de Saúde ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, contendo os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública, se for caso disso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito;
- Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o aviso de abertura.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae*, em triplicado.

11 — A lista dos candidatos admitidos a concurso, bem como a lista de classificação final do concurso, será publicada nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — *Maria Goretti Monteiro Carneiro*, técnica especialista em análises clínicas e de saúde pública.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Gomes Assis, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública.

Bárbara do Céu Martins Gomes, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Henrique de Lima Pires Corais, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de São Marcos, Braga.

Ana Maria Espírito Santo Romão, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Vila Real.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16-3-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Mário Vieira Maia*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — Torna-se público que o concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar sanitário de

2.ª classe, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92, a pp. 135 e 136, ficou deserto.

9-3-92. — Pela Comissão Instaladora, *José Manuel Azenha Tereso*.

Hospital de Rovisco Pais

Declaração. — Em virtude de não ter havido candidaturas ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fogueiro da carreira de pessoal operário qualificado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(433), declara-se que é o mesmo considerado deserto.

12-3-92. — O Administrador, *J. A. Bernardes Tralhão*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, avisam-se os interessados de que se encontram afixadas na sede destes serviços e nos centros de saúde as listas de antiguidade na categoria.

9-3-92. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, rectificado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

11-3-92. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada nos átrios da entrada dos lotes 75 e 77 da Administração Regional de Saúde de Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 22-10-91, a p. 10 556.

9-3-92. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Capela*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, comunica-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de quatro lugares de servente da carreira de pessoal auxiliar, aberto em conformidade com o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, encontra-se afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

9-3-92. — O Presidente do Júri, *Armando António Rodrigues*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado (electricista), aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do 1.º de Maio, 12-F, 5000 Vila Real, onde pode ser consultada.

Os candidatos admitidos serão informados, por carta registada com aviso de recepção, do local, data e horário da realização das provas.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de servente, aberto por aviso publicado no 18.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do 1.º de Maio, 12-F, 5000 Vila Real, onde pode ser consultada.

9-3-92. — Pela Comissão Instaladora, *José Manuel de Carvalho*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de 16 lugares vagos de enfermeiro graduado, grau 2, do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91, e rectificado no suplemento ao *DR*, 2.ª, de 10-3-92, se converte em definitiva com introdução das alterações que dela constam e se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista, relação de temas, marcação do dia, hora e local da realização das provas será dado conhecimento aos candidatos, através de carta registada para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

10-3-92. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Hospital de Sobral Cid

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (psicologia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, ficou deserto.

10-3-92. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Colónia Agrícola de Arnes

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Colónia Agrícola de Arnes relativa a 31-12-91, encontrando-se o mapa patente na Secretaria, para consulta.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, de qualquer reclamação à presente lista cabe recurso no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

13-3-92. — Pelo Conselho de Gerência, *Elisa Estela Santos Pais Araújo*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de motorista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, se encontra afixada na Secretaria da Colónia Agrícola de Arnes, Centro Psiquiátrico de Recuperação, sita na Avenida de Sá da Bandeira, 87, em Coimbra, onde pode ser consultada.

Os candidatos dispõem de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para interpor recurso ou reclamação.

16-3-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Manuel Pinto Serra*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública se encontra afixada junto do Serviço de Pessoal deste estabelecimento.

10-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Leite Pereira*.

Centro de Saúde Mental de Viseu

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do Centro de Saúde Mental de Viseu em relação a 31-12-91, encontrando-se afixada para consulta.

10-3-92. — Pelo Chefe dos Serviços Administrativos, *Maria Zaida Ferraz Martins*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 26/SESS/92. — Ao abrigo do art. 131.º do Dec. 45 266, de 23-9-63, e do despacho ministerial de 26-9-74, publicado no *DR*,

2.º, 231, de 3-10-74, sancionam a designação de Aníbal Fernando Afonso Macedo e Jorge Alberto Lopes Bernardo como vogais representantes dos beneficiários na comissão administrativa da Caixa de Previdência dos Profissionais de Espectáculos em substituição de Victor Manuel Rodrigues e Óscar Dimas Caldeira da Cruz.

6-3-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Desp. 31/SESS/92. — Ao abrigo das disposições contidas na al. b) do n.º 4 do art. 5.º e no art. 4.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugadas com a al. b) do n.º 1 e n.º 2 do art. 1.º e do n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 52/85, de 8-8, nomeio o licenciado Augusto Varela Laranjo para exercer o cargo de director dos Recolhimentos da Capital, em regime de acumulação com o cargo de director da Mansão de Santa Maria de Marvila, não havendo lugar a acréscimo da remuneração do seu titular.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10-3-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho. — Nos termos dos n.ºs 3 a 6 do art. 11.º do Dec.-Lei 149-A/83, de 5-4, na redacção que lhes foi conferida pelos Decs.-Leis 172/84, de 24-5, e 72-A/90, de 3-3, após prévia audição do juiz interessado, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de assessora do quadro do Gabinete dos Juizes deste Tribunal, a licenciada Maria Inês Santana Domingos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo.

20-2-92. — O Presidente, *José Manuel Moreira Cardoso da Costa*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 17-3-92:

Bacharelis Maria Elisa dos Santos Lopes de Araújo Ribeiro, Maria Leonor da Silva Dias Monteiro, Manuel Gama, Maria Fernanda Xavier Correia Nunes dos Santos, Josefa do Rosário Pires Abreu da Fonseca Henriques, Enaltina Rebelo Saraiva Morais Vasques e Elias Pais da Silva, contadores-verificadores de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — promovidos, na sequência de concurso interno geral de acesso, a contadores-verificadores de 1.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Desp. Norm. 72/89, de 2-8, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, em Lisboa, a lista de classificação final relativa aos estagiários da carreira de contador-verificador, seleccionados na sequência de concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 107, de 10-5-90.

17-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do art. 95.º, n.º 3, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informo os interessados de que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas com referência a 31-12-91 se encontra afixada na Secção de Pessoal.

19-3-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho. — Nos termos do art. 10.º, n.º 3, da Lei 9/91, de 9-4, nomeio minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, o terceiro-oficial da Escola Superior de Medicina Dentária Maria Leonor Barata Baptista de Carvalho.

9-3-92. — O Provedor de Justiça, *José Menéres Pimentel*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu art. 96.º, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico com referência a 31-12-91.

13-3-92. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso. — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para segundo-oficial do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-92, de que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatos.

12-3-92. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

ARSENAL DO ALFEITE

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os avisos publicados no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-92, a p. 1471, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «homologada por despacho de 16-1-92» deve ler-se «homologada por despacho de 7-2-92».

23-3-92. — O Presidente do Júri, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despachos reitorais de 13-3-92:

Renovados até 31-3-93, com início em 1-4-92, os contratos de trabalho a termo certo anteriormente celebrados com o pessoal que presta serviço nesta Universidade abaixo mencionado:

Ana Cristina Ferreira Ahrens Teixeira, técnica superior de 2.ª classe.

Aurélio José Carrão Sobral, telefonista.

Carlos Alberto Vieira Soares, operário não qualificado.

Donzília Manuela Pinto, auxiliar técnica administrativa.

José Luís Monteiro e Mota, motorista de ligeiros.

Katty Minho Laranjo Costa, técnico de 2.ª classe.

Maria de Fátima Gonçalves Monteiro, auxiliar técnica administrativa.

Maria Zélia Vieira da Rocha, auxiliar administrativa.

Vanda Maria Marques Gomes de Carvalho, técnica de 2.ª classe.

Victor Manuel de Oliveira Santos, técnico superior de 2.ª classe.

Virginia Zaidam Chantre Ferrage, técnica superior de 2.ª classe.

Vitor Mário Pereira de Sousa Santos, programador-adjunto de 2.ª classe.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Renovados até 25-4-93, com início em 26-4-92, os contratos de trabalho a termo certo anteriormente celebrados com o pessoal que presta serviço nesta Universidade abaixo mencionado:

Ana Carla São Pedro da Silva, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD.

Ana Paula do Carmo Almeida, terceiro-oficial.

Américo Manuel Marques da Silva Gonçalves, motorista de ligeiros.

António Fernando Inácio da Encarnação, operário qualificado.

António Manuel Bonito Fernandes, terceiro-oficial.

António Pedro Lopes, operário semiquilificado.

Armando José Dias Nunes, operário qualificado.

Aurélia Maria Varela Violeiro Pinto, auxiliar administrativo.

Carla Maria Nunes Peneda Arede e Silva, terceiro-oficial.

Carmen Jessica Reis Ramos Roque, operário qualificado.

Carlos Manuel Malhadas Couchinho, técnico auxiliar de 2.ª classe.

Cristina Margarida Chaves e Sousa Lopes, terceiro-oficial.

Cristina Maria Rodrigues Dias Alves de Carvalho, técnica de MAV de 2.ª classe.

David Sérgio de Carvalho Henriques, terceiro-oficial.

Eugénia Maria de Jesus da Silva Ferreira, auxiliar administrativa.

Eduardo Manuel Correia Vidal Cayolla, operário não qualificado.

Fernando José Silvestre Pereira dos Santos, operário qualificado.

Fernando Manuel de Figueiredo Dias, técnico de MAV de 2.ª classe.

Helena Maria Moura Luís, terceiro-oficial.
 Irene de Lurdes Nobre Juvandes, terceiro-oficial.
 Isabel Maria dos Santos Gelásio Florentim, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Isabel dos Reis Caetano Avelar Simões, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 João Luís Trigo Alves da Costa, técnico de MAV de 2.ª classe.
 Jorge Manuel Duarte de Almeida Ribeiro Pacheco, técnico MAV de 2.ª classe.
 Luís Miguel Récio Lopes, operário qualificado.
 Manuel António Marques Dias, motorista de ligeiros.
 Manuel Mendes Antunes, motorista de ligeiros.
 Maria Adelaide Neves Ferrão Marques Roque, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Maria Alexandra Consolado Lopes Ribeiro, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Maria Amélia Barroso Pinho Xara-Brasil, terceiro-oficial.
 Maria de Assunção da Costa Rodrigues Mota, técnica de MAV de 2.ª classe.
 Maria Assunção Gonçalves Nunes Pino, auxiliar administrativa.
 Maria Clara Pereira da Costa, escriturária-dactilógrafa.
 Maria Eduarda Rodrigues Ferreira, terceiro-oficial.
 Maria João Bernardo Simões Carneiro, técnica de MAV de 2.ª classe.
 Maria João da Costa Formiga Dias, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD.
 Maria Josefa Paiva Parreira, auxiliar administrativa.
 Maria Jorge Alves Tristão, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Maria Odete da Silva Maravilha Moreira, auxiliar administrativa.
 Maria Virgínia Burnay Pereira Couceiro Magalhães Baião, técnica de 2.ª classe.
 Mário Jorge Vicente Pestana, operário qualificado.
 Marisa Gonçalves Matos Dias, técnica de MAV de 2.ª classe.
 Paula Cristina Freire Guerra Moura de Carvalho, técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Paula Cristina Mendes Baptista, técnica de MAV de 2.ª classe.
 Paulo Sérgio Caldeira Gonçalves Reis, terceiro-oficial.
 Pedro Alexandre Moreira Escoto Lourenço, operador de câmara de vídeo de 2.ª classe.
 Pedro Rodrigo Santareno Cotrim Dias, terceiro-oficial.
 Ruth Cláudia Nunes Filipe, auxiliar administrativa.
 Sara Cristina da Costa Samões Torres, técnica de 2.ª classe.
 Sofia Carmen Martins Guerreiro, técnica de MAV de 2.ª classe.
 Vanda Maria Falcão Carvalho Caixeiro, técnica de MAV de 2.ª classe.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 20-10-91:

Licenciada Maria José Fernanda Teixeira Ramos de La Cerda Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de monitora, com remuneração equivalente a 40% de assistente estagiário, por um ano, com efeitos desde 20-10-91.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 21-10-91:

Licenciado João Pedro da Silva Ramos Barreiros — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de assistente estagiário, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 21-10-91.

[Visto, TC (SRA), 26-2-92. São devidos emolumentos.]

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1-12-91:

Doutor José Gabriel do Álamo de Meneses — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de professor auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço,

com efeitos desde 1-12-91. [Visto, TC (SRA), 11-2-92. São devidos emolumentos.]

6-2-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monteiro Carneiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 18-2-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Engenheiro António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, com 20% do vencimento, com efeitos a partir de 1-3-92, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve aprovou, em reunião de 12-2-92, por unanimidade, a contratação de António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto para professor auxiliar convidado, com 20% do vencimento.

A proposta veio acompanhada dos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Profs. Doutores Eduardo Cruz de Carvalho, Gonçalo Ribeiro Teles e Joaquim Renato Ferreira de Araújo.

Com base nos pareceres favoráveis acima mencionados e da análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico é de parecer que António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto, pelo seu currículo profissional e pela sua experiência de docência e de investigação, preenche as condições adequadas ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

A Presidente do Conselho Científico da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, *Maria Lorete da Anunciada*.

21-3-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 21-2-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Anabela Morais Campos Cavaco — autorizada a nomeação como professora-adjunta, em regime de comissão de serviço extraordinária, da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 21-2-92, por um período de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 4-3-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Designados para fazerem parte do júri das provas de agregação do grupo de disciplinas de Ciências e Tecnologias Agrárias (Produção Vegetal) requeridas pelo Doutor Eugénio de Araújo Faria os seguintes docentes:

Presidente — reitor da Universidade do Algarve.
 Vogais:

Doutor Joaquim Quelhas dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Reis Cunha, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor António Augusto Guerra Réfega, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Abílio Marques da Silva, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, professora associada com agregação do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Amarilis Paula Alberti de Verennes e Mendonça, professora associada com agregação do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

4-3-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso. — Em cumprimento com o disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, os indivíduos abaixo indicados:

Nome	Categoria	Início	Prazo (meses)	Data do despacho	Data do visto do TC
Vítor Manuel Rosado Paixão	Servente (a)	24-10-91	2	15-10-91	15-11-91
José Francisco Recto Caeiro	Pedreiro (a)	28-10-91	2	14-10-91	15-11-91
Almerinda Capucho Martins	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Almerinda Gomes Pacífico	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Aloísio José Natário Souta	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Antónia Cunha Berjano	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Antónia Leal Raminhos Veladas	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
António Couto Conceição	Calceteiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
António Rato Vicente	Pintor (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
António Rodrigues Sardinha	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
António Sebastião R. Cebola	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Armando Santa Pires Martins	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Arnaldina Rosa Valadas Ramalho	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Artur Manuel Sardinha Lopes	Pintor (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Bernardino Falé	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Carmelita Maria M. V. Torres	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Delfina Maria Patrícia C. Silva	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Delmira Conceição C. M. Gualdino	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	6-12-91
Deolinda Silva Godinho	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Domingas Clara Paulino	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Domingos José Conceição Sousa	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Domingos José Furão Ramalho	Carpinteiro de limpeza (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Domingos Pinto Godinho	Ferreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Donzília Lopes Silva C. Valadas	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Fátima Carmo Dias R. Galamba	Telefonista (a)	4-11-91	6	14-10-91	15-11-91
Felizarda Maria Cardoso Pires	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Francisca Maria Cunha Feijão Gato	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Francisco Cardoso Valido	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Francisco José Calisto Pais	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Francisco Leal Quintas	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Francisco Raminhos Cardoso	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Gertrudes Cardoso R. V. C. Godinho	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Gertrudes Rosa Feijão V. Valido	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Graciete Valido Gouveia	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Hermínia Conceição Mitra P. Roque	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Ilídio Capucho	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Ilídio Capucho Martins	Pintor (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Joaquim António S. Ruivo	Cantoneiro de limpeza (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Joaquim José Martins Pereira	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Joaquim Macedo Martins	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
João Manuel Carapeto Leal	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
José Manuel Cardoso Camaças	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
José Caeiro Félix	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91
José Cândido Lourenço	Cantoneiro de limpeza (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
José Casinha Fialho	Marteleiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	18-11-91
José Maria Cardoso Pires	Mecânico (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
José Valadas Costa	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Josué da Rosa Neves Ramos	Ajudante de marteleiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Júlio António V. Gonçalves	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Lavínia Maria Godinho Moraes	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Luís Manuel Ramalho Caeiro	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Manuel Bárias Aguiar	Pedreiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Manuel Inácio Fortes Nunes	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Manuel Joaquim Paulino Amaro	Calceteiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Margarida Rodrigues Guintas	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Antónia Godinho Fialho	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	18-11-91
Maria Antónia Casinha V. Conceição	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Maria Antónia Férias P. Ferreira	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Antónia Lucena Dias	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Brites Santa Figueira	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Catarina C. Bárias Aleixo	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	18-11-91
Maria Catarina Santos Caeiro	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	18-11-91
Maria Conceição Caeiro S. Rosa	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria de Fátima Cunha Bico	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria de Fátima Saraiva P. Santos	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91

Nome	Categoria	Início	Prazo (meses)	Data do despacho	Data do visto do TC
Maria de Jesus Fialho Caeiro Lobo	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Maria de Lurdes Dorropio Serra	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Ermelinda A. L. Pereira	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	18-11-91
Maria Ester Valido Souta	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Maria Gertrudes Pereira Segurado	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Graça Marques C. Rosado	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Graça S. Lopes Fernandes	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Hermínia Rosa Alfaiate	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Joana Nogueira Soeiro	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria José Calisto Rosado	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Lucinda Dias Ramalho	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Luísa Rosado Lopes Caeiro	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Margarida Belo M. Carretero	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Margarida P. P. Rodrigues	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Margarida Reis Gonçalves	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Purificação Gaspar Pinheiro	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Susana G. Lopes Ramalho	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	18-11-91
Maria Teresa Bárbara C. Santos	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Maria Vitória Ramalho B. Canhão	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Mariana de Jesus Baúto Medinas	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Mário Lopes Pestana	Cantoneiro de limpeza (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Narciso Martins Roque	Ajudante de marteleiro (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Paulo António Mendes Pardal	Pintor (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Raquel Mata Conceição Poupinha	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Rosa da Piedade Luís	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Rosa Maria Galhanas Cristo	Servente (a)	4-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Rosária Conceição Falé Roque	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Rosária Ramos Ramalho	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Virgínia Rosa Fernandes Martinho	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Vitorina Maria Silva Cartaxo	Servente (a)	4-11-91	2	14-10-91	18-11-91
Bento António Zorro Sobrinho	Servente (a)	7-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Catarina Freira Capucho	Servente (a)	7-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Francisca Silva Nunes Gonçalves	Servente (a)	7-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Joaquim Antunes dos Santos	Pintor (a)	7-11-91	2	15-10-91	15-11-91
Luís Fernando Ramalho Morais	Pedreiro (a)	7-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Domingos Falarido Amieira	Servente (a)	11-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Domingos Mendes Hilário	Servente (a)	13-11-91	2	14-10-91	15-11-91
Francisco Caeiro Claro	Servente (a)	19-11-91	2	15-10-91	20-11-91
João Luís Besteiro	Servente (a)	19-11-91	2	14-10-91	15-11-91

(*) Contrato por *haver* urgente conveniência de serviço.

6-2-92. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Barão Martelo*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de 1-10-91, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 21-10-91 e da Assembleia Municipal de 30-12-91, foi alterado o quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha, que passa a ser o seguinte:

Grupo	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente e de chefia	Chefe de divisão administrativa e financeira	1
	Chefe de divisão de águas e saneamento	1
Pessoal técnico superior	Assessor principal	2 (a) (b)
	Assessor	
	Técnico superior principal	
	Técnico superior de 1.ª classe	
	Técnico superior de 2.ª classe	
Pessoal operário	Estagiário	4
	Operário qualificado (canalizador)	
	Principal	

(a) Dotação global.

(b) Um dos lugares é da área de engenharia civil e outro na área de economia.

19-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso. — Torna público que, de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal de 17-9-91, foram celebrados contratos de trabalho a prazo certo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, pelo prazo de seis meses contados a partir da data de início de funções com os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Vencimento		Data do visto do TC	Data de início de funções
		Escalão	Índice		
Rosa Maria Correia do Nascimento Rocha	Servente	1	110	29-1-92	8-11-91
Maurício José Cabrita Mascarenhas	Pedreiro	1	125	29-1-92	8-11-91
João Raul Vasques Saloio	Servente	1	110	29-1-92	8-11-91

(Por todos estes contratados são devidos emolumentos.)

13-2-92. — O Presidente da Câmara, *José Guilhermino Anacleto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso 22/92. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, se faz pública a alteração introduzida ao quadro de pessoal desta Câmara, aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 30-12-91:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalão/Índice										Lugares
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
—	—	—	Educadora de infância	(a) 80 92	108	128	144	164	180	200 226	230	256	—	1

(a) Período probatório.

28-1-92. — O Presidente da Câmara, *Afonso Lemos Proença*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 260, de 12-11-91, o aviso desta Câmara Municipal 123/91-D, de 30-9-91, rectifica-se que, no anexo II, carreira de fiscal municipal, onde se lê «4 lugares» deve ler-se «6 lugares», sendo 2 a extinguir quando vagarem.

28-1-92. — O Presidente da Câmara, *Afonso Lemos Proença*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Torna-se público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 20-12-91, aprovou a seguinte alteração à estrutura orgânica dos Serviços Municipais, de acordo com a proposta de 5-12-91 da Câmara Municipal de Mafra.

Estrutura orgânica dos Serviços Municipais

Para prossecução das atribuições cometidas por lei e tendo em vista uma melhor adequação dos serviços à realidade funcional desta Câmara Municipal, propõe-se a reformulação da respectiva macroestrutura prevista no art. 1.º da estrutura orgânica dos Serviços Municipais, nomeadamente na área dos Serviços Instrumentais, ficando o Município a dispor dos serviços abaixo enumerados:

- 1) Gabinete de Fomento das Acções Culturais, de Instrução, do Turismo, do Desporto e Tempos Livres e dos Parques de Campismo;
- 2) Gabinete da Saúde e da Sanidade Pecuária;
- 3) Gabinete de Apoio Pessoal ao presidente da Câmara;
- 4) Departamento de Administração Geral:

- 4.1) Serviços de Espectáculos;
- 4.2) Serviços de Execuções Fiscais;
- 4.3) Serviços de Notariado;
- 4.4) Serviços de Fiscalização Municipal;
- 4.5) Divisão Administrativa:

4.5.1) Repartição de Expediente Geral e do Pessoal:

- 4.5.1) 1 — Secção de Pessoal;
- 4.5.1) 2 — Secção de Expediente Geral.

4.5.2) Repartição de Obras e Urbanização:

- 4.5.2) 1 — Secção de Obras Particulares;
- 4.5.2) 2 — Secção de Obras Municipais e Urbanismo.

4.6) Divisão Financeira:

4.6.1) Repartição Financeira:

- 4.6.1) 1 — Secção de Contabilidade;
- 4.6.1) 1.1 — Sector de Assuntos Escolares;
- 4.6.1) 2 — Secção de Rendimentos e Contencioso;
- 4.6.1) 2.1 — Serviços de Aferição;
- 4.6.1) 3 — Secção de Património;
- 4.6.1) 3.1 — Sector de Aprovisionamento.

4.6.2) Serviços de Tesouraria.

5) Departamento dos Serviços Técnicos:

5.1) Divisão de Obras e Urbanismo:

- 5.1.1) Sector de Obras Municipais;
- 5.1.2) Sector de Obras Particulares;
- 5.1.3) Sector de Planeamento Urbanístico;
- 5.1.4) Sector de Habitação.

5.2) Divisão dos Serviços Urbanos e Ambiente:

- 5.2.1) Sector de Resíduos Sólidos;

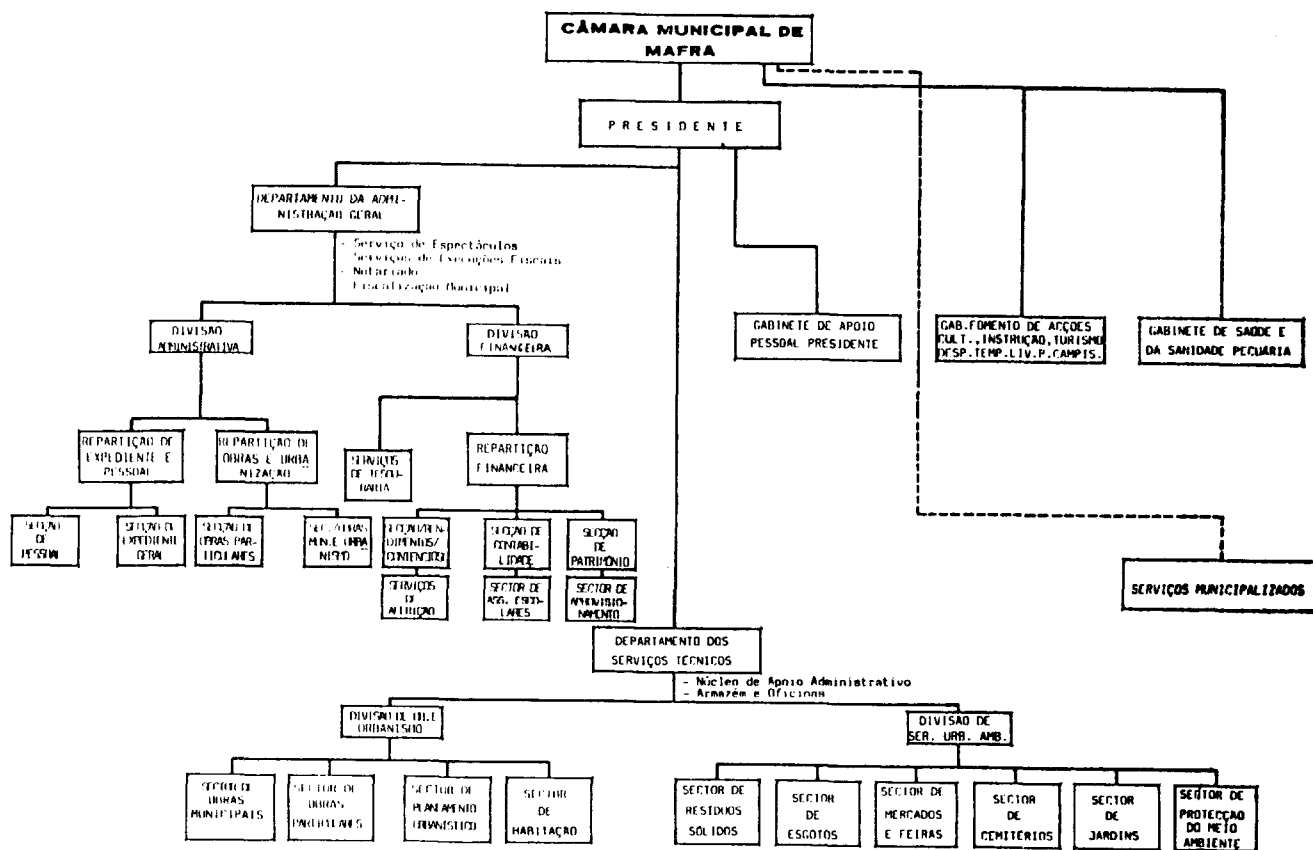
5.2.2) Sector de Esgotos;
 5.2.3) Sector de Mercados e Feiras;
 5.2.4) Sector de Cemitérios;
 5.2.5) Sector de Jardins;
 5.2.6) Sector de Protecção do Meio Ambiente.

5.3) Armazéns e Oficinas;
 5.4) Núcleo de Apoio Administrativo.

Os Serviços da Câmara Municipal estruturaram-se conforme o anexo 1.

29-1-92. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação de 14-1-92, foram efectuados contratos de avença, nos termos do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Remuneração	Data do início	Data do termo
Maria João S. V. Gonçalves	Terceiro-oficial	72 400\$00	2-1-92	31-12-91
Maria de Fátima C. P. Miranda	Terceiro-oficial	72 400\$00	2-1-92	31-12-92
Lúisa de Jesus F. Ramos	Telefonista	46 300\$00	2-1-92	31-12-92

13-2-92. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Lopes Pires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato administrativo de provimento, ao abrigo do art. 37.º do Dec.-Lei 472/89, de 17-12, aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Data do prazo	Data do início
Alcino Cândido Fernando (a)	Motorista de pesados	1 ano	4-11-91
Luís Franco Pacheco (b)	Cabouqueiro	1 ano	2-1-92

(a) Visto do TC em 5-2-92.

(b) Visto do TC em 13-2-92.

26-2-92. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 192\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex